

Moneta LLC (também chamado de "Moneta Markets")

Moneta Market é um nome fantasia da Moneta LLC

CONTRATO DO CLIENTE

ALERTA DE RISCO: Negociar produtos derivativos alavancados, como câmbio (Forex), contratos por diferença (CFDs) ou outros produtos financeiros derivativos envolvem um alto nível de risco para o seu capital. Todos esses produtos, que são produtos derivativos alavancados, podem não ser apropriados para todos os investidores. O efeito da alavancagem é que tanto os ganhos quanto as perdas são ampliados. Os preços dos produtos derivativos alavancados podem mudar para sua desvantagem muito rapidamente, você pode perder mais do que o capital investido e pode ser obrigado a fazer pagamentos adicionais. Antes de decidir investir em qualquer produto financeiro, você deve considerar cuidadosamente seus objetivos de investimento, conhecimento, experiência comercial e acessibilidade. Você só deve negociar em Forex e CFDs se tiver conhecimento e experiência suficientes sobre a natureza arriscada dos produtos, os riscos envolvidos na negociação de tais produtos e se está lidando com dinheiro que pode perder. Você deve procurar aconselhamento financeiro profissional independente se tiver alguma dúvida.

1. ESTE ACORDO

1.1. INTRODUÇÃO

- a) Estes Termos, juntamente com o seu Formulário de Inscrição preenchido e enviado, constituem o Contrato do Cliente entre a Moneta LLC ("nós", "nós" ou "Moneta Markets"), uma empresa registrada e autorizada pela Saint Vincent e pela Grenadines Financial Services Authority (SVGFSa), com matrícula de número: 2052 LLC 2022. A SVGFSa não regula, monitora, supervisiona ou licencia margem FX e contrato para diferentes emissores. Ela rege nossas negociações com você em relação aos nossos Produtos.
- b) O Cliente é composto por duas ou mais pessoas jurídicas, então uma referência a um direito ou obrigação do Cliente sob este Contrato ou uma transação contemplada por este Contrato confere esse direito ou impõe essa obrigação conjunta e individualmente a essas pessoas.
- c) Este é um contrato básico e estabelece os termos e condições sob os quais estão as negociações entre você e nós relacionadas à prestação de consultoria ao Cliente ou à execução de Ordens.
- d) Este Acordo é adicional a outros documentos que possam ter sido trocados e/ou assinados entre as partes. Você deve ler este Contrato e quaisquer outros documentos que lhe foram fornecidos e se aplicarem a você cuidadosamente.

Margem FX e transações de contratos por diferença (CFDs) que você celebra de acordo com os termos deste Acordo carregam um alto nível de risco. Uma explicação mais detalhada dos riscos associados a essas transações é apresentada em nosso Aviso de Divulgação de Risco. Você deve garantir que compreende totalmente esses riscos antes de celebrar este Contrato ou qualquer transação conosco.

Ao assinar e enviar o Formulário de Inscrição, por e-mail ou eletronicamente, através do nosso site, ou ao tomar qualquer ação consistente com sua concordância com estes termos e condições, você confirma que:

- a) recebeu, leu e entendeu este Acordo, incluindo nossos Documentos Jurídicos atuais em nosso site; e
- b) concorda que forneceremos nossos Produtos e Serviços a você nos termos e condições deste Contrato.

1.2. NEGOCIE POR SUA CONTA EM RISCO

A Moneta Markets não tem obrigação de:

- a) convencer-nos quanto à adequação de qualquer Cargo para você;
- b) monitorá-lo ou aconselhá-lo sobre o status de qualquer um de seus Cargos;
- c) impedir que você negocie além de seus meios ou capacidade ou protegê-lo; ou
- d) fechar qualquer posição aberta.

1.3. DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÃO



- a) Sempre que usadas neste Contrato, a menos que inconsistentes com o assunto ou contexto, as seguintes palavras terão os seguintes significados:

Aceitar ou Aceitação significam, exceto no caso de uma Plataforma Online de Terceiros, se o Cliente ou um Usuário Autorizado indicar, por telefone, e-mail, pessoalmente ou por meio de um Serviço Online, que eles aceitam os Termos do Contrato Comercial fornecidos pela Moneta Markets.

Valor da Conta significa o valor da moeda da Conta do Cliente, que é calculado pela Moneta Markets combinando:

- a) o saldo equivalente de sua Conta na conta de fundos de confiança do cliente Moneta Markets;
- b) as Perdas Realizadas/Não Realizadas e os Ganhos Realizados/Não Realizados.
- c) custos indicativos para Fechar (comissões, juros durante a noite); e
- d) os valores das Posições ainda não contabilizadas

Formulário de Inscrição corresponde ao formulário que um cliente deve preencher e enviar para solicitar a abertura de uma conta na Moneta Markets.

Usuário Autorizado é uma pessoa autorizada pelo Cliente a acessar os serviços da Moneta Markets e/ou acessar Ordens em nome do Cliente.

Moeda Base é a primeira moeda em um Par de Moedas. À moeda base é atribuído o valor de 1 ao calcular as taxas de câmbio.

Taxa de Swap Comprada significa a taxa de juros que se aplica à Moeda Base no Fechamento do Negócio no respectivo Dia de Negociação.

CFD significa Contract for Difference.

Cliente, você ou vosso referem-se ao o Cliente nomeado neste Contrato, juntamente com suas subsidiárias, afiliadas, sucessores e/ou cessionários, bem como seus executivos, diretores, funcionários e agentes.

Contrato do Cliente corresponde ao Formulário de Inscrição preenchido e a estes Termos. Fechamento dos Negócios quer dizer 22:00 GMT.

Encerrado significa o término de todo ou parte de um Pedido.

Data de Fechamento é a data em que todo ou parte de um Pedido é

Fechado. Valor de Fechamento é o Valor do Pedido na Data de Fechamento.

Ação Corporativa significa o pagamento de um dividendo, dividendo em ações ou dividendo especial, uma emissão de direitos, oferta aberta ou distribuição gratuita de ações por meio de um bônus, capitalização ou qualquer outra oferta ou emissão aos detentores do ativo subjacente, uma aquisição, reversão incorporação, fusão, cisão, listagem, cancelamento de listagem, suspensão de listagem ou qualquer evento análogo que afete diretamente os detentores do ativo subjacente;

Par de Moedas significa a Moeda Base e a Moeda Cotada para um contrato de Margem FX.

Horário limite é o horário (AEST) para o país de destino do pagamento internacional pelo qual os fundos liberados precisam ser recebidos por nós para um pagamento internacional a ser feito em qualquer dia. Esses horários estão definidos no site.

Dia corresponde a um dia em que os bancos comerciais estão abertos para negócios (incluindo negociações em moeda estrangeira), no local especificado pela Moneta Markets para esse fim.

Extrato Diário é um extrato de Conta emitido pela Moneta Markets diariamente. Extratos Diários incluem detalhes de:

- a) suas Posições abertas.
- b) suas novas Posições.
- c) o saldo inicial de caixa em sua Conta, juntamente com detalhes dos movimentos da Conta, como depósitos, saques ou liquidações.
- d) seu saldo final da Conta para o dia.
- e) lucros ou perdas feitos em Posições Abertas (seu patrimônio comercial aberto);
- f) o valor das suas Posições e movimentos da sua Conta na moeda em que a sua Conta está denominada, indicando, se for caso disso, as taxas de consolidação utilizadas;
- g) outros itens que afetam suas contas, como Benefícios de Rollover ou Encargos de Rollover aplicados à sua conta.
- h) lucro ou prejuízo feito em posições abertas (seu patrimônio comercial aberto);
- i) o valor de liquidação;
- j) sua Exigência de Margem Total; e
- k) seu excesso ou déficit de Margem.

Evento Padrão

- a) Cada um dos seguintes constitui um Evento Padrão:
 - i. (Quaisquer atos ou omissões por parte do Cliente;
 - Usuário autorizado; ou
 - o Cliente ou o funcionário, agente ou cessionário do Usuário Autorizado (conhecido ou não por nós, e agindo ou não em conjunto com outras pessoas físicas ou ferramentas algorítmicas) que, a critério exclusivo da Moneta Markets, são considerados como sendo:
 - negligência;
 - erro;
 - conduta imprópria intencional, (incluindo troca de comissão, sniping, gerar, contribuir ou se beneficiar de um erro de cotação, mover o preço de um ativo subjacente, scalping, arbitragem de preços fora do mercado);
 - usar, ou permitir que qualquer outra pessoa (seja uma Pessoa Autorizada ou não) use, qualquer dispositivo eletrônico, software, algoritmo ou qualquer estratégia de negociação que tenha o propósito ou efeito de manipular ou tirar vantagem injusta da forma como a Moneta

- Markets constrói, fornece ou transmite seus preços de oferta ou propostas; ou
- a violação de qualquer lei; ou
 - a violação de qualquer disposição deste Contrato.
- ii. o Cliente ou seu Fiador torna-se insolvente ou falido;
 - iii. o Cliente faleceu ou tornou-se mentalmente doente;
 - iv. o Cliente deixa de fornecer qualquer Margem ou valores devidos sob este Contrato em relação a quaisquer Posições, ou a Margem mantida pela Moneta Markets em relação a quaisquer Posições cai abaixo da Exigência de Margem.
 - v. o Cliente está em violação de qualquer representação, garantia ou compromisso feito sob este Contrato ou qualquer outro termo material deste Contrato e/ou qualquer informação fornecida à Moneta Markets em conexão com este Contrato é ou se tornou falsa ou enganosa.
 - vi. quaisquer taxas ou encargos ou outros pagamentos devidos à Moneta Markets não foram pagos de acordo com este Contrato.
 - vii. a qualquer momento, ou durante um período em que o cliente não seja contatável ou não responda a qualquer aviso de correspondência da Moneta Markets.
 - viii. A Moneta Markets considera razoavelmente necessário para a proteção de seus direitos previstos neste Acordo;
 - ix. Moneta Markets é solicitada por qualquer órgão regulador ou autoridade;
 - x. O Saldo da Sua conta fica abaixo da Margem Mínima Exigida;
 - xi. qualquer Disputa ocorre, ou o litígio é iniciado e, tendo em vista o assunto ou quaisquer questões em disputa em relação a esse litígio, a Moneta Markets decide razoavelmente que não pode continuar a lidar com o Cliente enquanto o litígio estiver pendente;
 - xii. o Cliente não fornece, dentro de 10 dias após uma solicitação por escrito, todas as informações que a Moneta Markets solicitou em conexão com este Contrato;
 - xiii. A Moneta Markets tem razões para acreditar que o cliente é incapaz de gerenciar o risco oriundo de suas Posições;
 - xiv. o Cliente não cumpre com qualquer limite ou restrição imposta pela Moneta Markets em relação à Conta (por exemplo, uma restrição sobre o tipo, o volume ou o valor das Ordens);
 - xv. qualquer mudança na lei ou interpretação que torne ilegal que executemos qualquer disposição dos Acordos; e
 - xvi. Se ocorrer uma contestação.
 - b) no caso de uma pessoa jurídica:
 - i. o Cliente entra em liquidação, voluntariamente ou não, ou um liquidante, receptor, um administrador é nomeado
 - ii. não foi fornecido a Moneta Markets um documento válido de garantia e indenização com respeito às obrigações sob este Acordo.
 - c) No caso de um fundo, o Cliente deixa de ser o administrador do fundo ou o respectivo fundo é rescindido.

Depósito é o valor depositado pelo Cliente na Moneta Markets conforme solicitado pela Moneta Markets em relação a todos os Produtos Financeiros, no momento da reserva e a qualquer momento antes da Data-Valor, que é um pagamento parcial do valor acordado do Pedido e não dinheiro do cliente. Depósito inclui valores depositados pelo Cliente na Moneta Markets, conforme solicitado pela Moneta Markets, em relação a quaisquer Posições Abertas antecipadas ou existentes que o Cliente tenha ou venha a ter na Moneta Markets.

Produto Financeiro significa um contrato de câmbio ou uma transação na qual um Cliente e a Moneta Markets celebram um contrato de derivativos OTC com base no valor de um ativo ou ativos subjacentes (incluindo, entre outros, uma moeda ou par de moedas, uma mercadoria, um metal precioso ou um índice).

Força Maior significa eventos ou causas, incluindo, mas não se limitando, o seguinte: caso fortuito, perigo do mar, acidente inevitável de navegação, guerra (declarada ou não), sabotagem, motim, insurreição, comoção civil, emergência nacional (seja de fato ou de direito), lei marcial, incêndio, inundaç o, ciclone, terremoto, deslizamento de terra, explos o, falta de energia ou  gua, falha de rede de transmiss o ou comunica o, epidemia, quarentena, greve ou outra dificuldade trabalhista ou expropria o, restri o, proibi o, lei, regulamento, decreto ou outra ordem legalmente execut vel de uma ag ncia governamental, quebra ou acidente, mudan a de lei ou regulamento internacional, estadual ou da Commonwealth ou qualquer dano ao hardware ou sistemas da Moneta Markets, a menos que ocorra como resultado de um ato, omiss o, inadimpl ncia ou neglig ncia do Cliente ou da Moneta Markets.

Saldo Livre significa, a qualquer momento, o excesso (se houver) do saldo da conta do Cliente, naquele momento, sobre o Dep sito exigido.

Futuros CFD   um CFD onde o valor do contrato deriva seu valor de um ativo ou instrumento subjacente cujo pre o   cotado em um mercado de futuros.

Posi o Totalmente Coberta   uma Posi o Aberta que   igual e oposta a outra Posi o Aberta.

Fiador   qualquer pessoa identificada como tal no Formul rio de Inscri o. A

Posi o Coberta funciona conforme definida na cl usula 3.7.

Instru o significa qualquer instru o ou solicita o dada pelo Cliente   Moneta Markets relativa   execu o de um Produto Financeiro conforme previsto na cl usula 8.2.

Evento de Insolv ncia corresponde a quaisquer medidas tomadas para:

- a) a liquida o, dissolu o ou administra o do Cliente;
- b) o Cliente entrar em qualquer acordo, compromisso, composi o ou cess o em benef cio de seus credores ou de qualquer classe deles, exceto para fins de uma reconstru o ou fus o solvente; ou
- c) um receptor, receptor e gerente, ou outro controlador, administrador ou oficial semelhante a ser nomeado em rela o, ou assumir o controle, ao Cliente ou qualquer um dos ativos e empreendimentos do Cliente.

Lei corresponde a qualquer lei local ou estrangeira, regulamento ou julgamento, ordem judicial ou regimes de san oes aos quais a Moneta Markets esteja sujeita.

Parte Longa significa, em relação a qualquer Pedido, a parte identificada na Nota de Confirmação de Negociação como tendo comprado o ativo ou ativos subjacentes ao contrato de derivativos OTC.

Chamada de Margem é um valor, além do Depósito, conforme determinado exclusivamente pela Moneta Markets.

Contrato de margem FX é um contrato de Câmbio de Margem Externa.

Mercado a Mercado significa a reavaliação diária de um contrato de derivativos OTC celebrado entre a Moneta Markets e o Cliente para refletir o seu valor de mercado atual em vez do valor do contrato original. A Moneta Markets terá o direito, a seu exclusivo critério, de determinar o valor Mercado a Mercado diariamente.

Evento de Fusão diz respeito a qualquer ativo subjacente:

- a) qualquer reclassificação ou alteração do ativo subjacente que resulte em uma transferência ou em um compromisso irrevogável de transferir todos os títulos da mesma classe do ativo subjacente em circulação para outra entidade ou pessoa.
- b) consolidação, fusão, fusão ou troca vinculante de ações do emissor do ativo subjacente relevante com ou em outra pessoa (exceto uma consolidação, fusão, fusão ou troca vinculante de ações em que tal emissor é a pessoa continuada e que não resulta em uma reclassificação ou alteração de todos os títulos em circulação da mesma classe do ativo subjacente); ou
- c) oferta de aquisição, oferta de compra, oferta de troca, solicitação, proposta ou outro evento por qualquer entidade ou pessoa para comprar ou obter 50% ou mais dos valores mobiliários em circulação da mesma classe que o ativo subjacente que resulta em uma transferência ou compromisso irrevogável para transferir todos esses valores mobiliários (exceto os valores mobiliários de propriedade ou controlados por outra entidade ou pessoa).

Aviso significa um aviso exigido ou permitido de acordo com este Contrato ou para fins deste Contrato.

Serviços Online significa os serviços que fornecem aos clientes a capacidade de realizar transações com a Moneta Markets por meio de uma plataforma de negociação online, incluindo uma Plataforma Online de Terceiros.

A Posição Aberta é quando o Cliente celebrou uma transação ou contrato com a Moneta Markets, e uma transação adicional é necessária para fechar a posição.

Pedido significa um Produto Financeiro inserido entre a Moneta Markets e o Cliente sob os Termos do Contrato Comercial aplicáveis.

Valor do Pedido significa, para qualquer Pedido, o preço ou taxa do Pedido multiplicado pela quantidade do Pedido. OTC significa Over the Counter.

Posição Parcialmente Coberta é uma Posição Aberta que é oposta, mas não igual, a outra Posição Aberta.

Valor do Pedido Anterior é o valor calculado da seguinte forma:

- a) quando o Valor do Pedido estiver sendo determinado pela primeira vez para um Contrato de Pedido, o Valor do Pedido no início do Pedido; ou
- b) em todos os outros casos, o Valor do Pedido no Momento de Avaliação mais recente.

Erro de cotação é um erro do provedor de liquidez, um erro de software, um erro tipográfico ou um erro óbvio em uma cotação ou indicação e inclui atrasos na cotação.

Obrigação Recíproca significa as obrigações da Moneta Markets para com o Cliente em relação a um Pedido, uma Chamada de Margem ou um Depósito.

Taxa de Juros de Referência é a taxa de juros fornecida por nosso provedor de liquidez mais a taxa de transação da Moneta Markets de 3,5% ao ano.

Cliente de Varejo é a pessoa física ou jurídica que optou por receber os serviços prestados pela Empresa. Detalhes de Segurança são as informações exigidas pela Moneta Markets de acordo com a cláusula 3.6.

Taxa de Swap de Venda significa a taxa de juros que se aplica à Moeda do Prazo no Fechamento do Negócio no respectivo Dia de Negociação.

CFD de Ações é um Produto Financeiro em que o ativo subjacente é um título listado em uma bolsa.

Short Party significa, em relação a qualquer Pedido, a parte identificada, na Nota de Confirmação de Negociação, como tendo supostamente vendido o ativo ou os ativos subjacentes ao contrato de derivativo OTC.

Investidor Sofisticado é uma pessoa que não é um cliente de varejo.

Spot CFD é um CFD em que o valor do contrato deriva de um ativo ou instrumento subjacente cujo preço é cotado no mercado spot.

Atividade de Negociação Suspeita significa qualquer crença ou decisão da Moneta Markets, razoavelmente formada ou tomada e comunicada ou não ao Cliente, de que o Cliente, agindo sozinho ou com outras pessoas, usou o Serviço Online de uma forma que afete a integridade ou funcionamento efetivo dos Serviços Online ou da Moneta Markets para CFDs e Margem FX, ou o mercado para o Ativo Subjacente ao qual o contrato de CFD ou Margem FX se relaciona, independentemente de tal conduta ser ou não ilegal ou também constituir abuso de mercado. Tal conduta inclui, mas não está limitada a:

- a) entrar em Ordens ou combinação de Ordens, como manter posições longas e curtas no mesmo ou em Ativos Subjacentes semelhantes em momentos semelhantes, independentemente de como a(s) Conta(s) foram financiadas (por exemplo, mas não limitado a, depósitos pessoais); ou
- b) ao entrar em Ordens ou combinações de Ordens em relação aos Ativos Subjacentes, o Cliente entrou em uma transação em um mercado subjacente para o Ativo Subjacente; ou
- c) entrar em Ordens ou combinação de Ordens com a intenção de explorar spreads

- maiores do que o normal durante período anormal de pouca liquidez por scalping com ordens de mercado/limite; ou
- d) entrar em Ordens ou combinação de Ordens com a intenção de explorar a diferença de preço com posição superalavancada antes do fechamento do mercado ou de certos anúncios públicos; ou
 - e) envolver-se em quaisquer atividades de negociação com a intenção de abusar do Recurso de Proteção Contra Saldo Negativo; ou
 - f) envolver-se em quaisquer comportamentos comerciais que sejam considerados exploradores, desonestos, abusivos ou uma violação de boa fé.

Taxa de Swap ou Crédito Swap funcionam conforme definido na cláusula 5.1 e 5.2.

Conta Swap-Free ou Conta Islâmica são contas oferecidas pela Moneta Markets, a seu critério exclusivo, que é projetado especificamente para, e disponível apenas para, Clientes que não podem receber ou pagar encargos de rollover em Posições Abertas durante a noite por motivos religiosos.

Moeda Cotada é a segunda moeda em um Par de Moedas.

Termos correspondem a estes termos e condições, juntamente com todos os cronogramas, anexos ou outros documentos anexados.

Terceiro significa qualquer entidade com quem a Moneta Markets tenha celebrado um acordo ou arranjo pelo qual a Moneta Markets oferece ao Cliente acesso à plataforma de negociação online dessa entidade (“Plataforma Online de Terceiros”) para efeitos de fornecimento, através da Plataforma Online de Terceiros, de serviços adicionais ao Cliente.

Plataforma Online de Terceiros significa qualquer plataforma de negociação online oferecida por um Terceiro.

Nota de Confirmação de Negociação é um documento assinado pelo Cliente e a Moneta Markets confirmando os detalhes do Produto Financeiro inseridos entre o Cliente e a Moneta Markets.

Termos do Contrato Comercial correspondem ao preço, ao prazo e a outros detalhes (conforme contidos nas Instruções) que a Moneta Markets fornece a você, verbalmente ou via Internet, pelo qual o respectivo Pedido pode ser comprado ou vendido.

Dia de negociação quer dizer de segunda a sábado, incluindo feriados, para todos os ativos, exceto para CFDs de criptomoedas. Dia de Negociação para CFD de Criptomoeda quer dizer de segunda a domingo, incluindo feriados.

Data-Valor é o Dia selecionado pelo Cliente e acordado pela Moneta Markets para a liquidação de um Pedido ou, se não houver tal Dia, a data-valor futura após a execução de um Pedido pelo Cliente, e inclui qualquer variação da data origina acordada, seja uma data anterior ou posterior.

Hora de Estimativa significa o Fechamento dos Negócios em cada Dia, ou qualquer outra hora

que a Moneta Markets decida a seu exclusivo critério.

Moneta Markets, nós, nosso quer dizer Moneta Markets LLC, suas subsidiárias, holdings, sucessores e/ou cessionários, bem como seus executivos, diretores, funcionários e agentes.

Site significa o site da Moneta Markets.

Cliente de Atacado é um cliente que não é varejista ou sofisticado.

1.4. DECLARAÇÕES E GARANTIAS DO CLIENTE

a) O Cliente garante que:

- i. no caso de um indivíduo ou mais de um indivíduo, eles são maiores de idade e capazes.
- ii. no caso de uma empresa ou corporação, está devidamente constituída e incorporada e possui o poder necessário para celebrar este Acordo e todos os contratos feitos ou a serem feitos.
- iii. no caso de um agente fiduciário de um fundo, eles são devidamente nomeados como fiduciários, eles serão responsáveis tanto
- iv. em sua capacidade pessoal quanto como fiduciários, o instrumento fiduciário é válido e está em conformidade com todas as leis aplicáveis, e o fiduciário tem o direito a indenização dos ativos fiduciários em relação a este Contrato; e
- v. (iv) em qualquer caso, este Acordo e tais contratos são e constituirão obrigações juridicamente vinculativas e exequíveis do Cliente.

b) O Cliente declara e garante à Moneta Markets que:

- i. o Cliente fará Pedidos totalmente ou predominantemente para fins comerciais e de investimento e não para uso ou consumo pessoal, doméstico ou doméstico.
- ii. a execução e entrega pelo Cliente deste Contrato e o cumprimento de todas as obrigações do Cliente contempladas neste Contrato não violam nenhuma Lei aplicável ao Cliente.
- iii. todas as informações fornecidas pelo Cliente à Moneta Markets são verdadeiras, corretas e completas, e o Cliente notificará imediatamente a Moneta Markets sobre quaisquer alterações em tais informações.
- iv. o Cliente deve fazer divulgação contínua à Moneta Markets de quaisquer assuntos que possam afetar a operação deste Contrato ou da capacidade do Cliente de pagar Chamadas de Margem ou permanecer solvente.
- v. O Cliente não irá, agindo sozinho ou com outros, envolver-se em conduta que resulte em Atividade de Negociação Suspeita, conforme definido neste Contrato. Se a Moneta Markets tiver motivos razoáveis para suspeitar que o Cliente está envolvido em Atividade de Negociação Suspeita, a Moneta Markets reserva-se o direito de suspender temporária ou permanentemente a conta de negociação do Cliente, recuperar quaisquer perdas incorridas em conexão com a Negociação Suspeita do Cliente e/ou anular as Ordens do Cliente e cancelar quaisquer lucros associados, com efeito imediato.

- c) O Cliente reconhece que:
- i. ao se inscrever para abrir uma conta, reconhece que leu e entendeu este Acordo.
 - ii. A Moneta Markets entrará nas transações contempladas por este Contrato com base nas declarações e garantias feitas pelo Cliente.
 - iii. A Moneta Markets fornece serviços de consultoria e apenas de execução, e a decisão final de investimento é sempre do próprio Cliente.
 - iv. se a Moneta Markets fornecer aconselhamento ao Cliente, então o aconselhamento é apenas geral e não considera os objetivos pessoais, circunstâncias ou necessidades do Cliente; e
 - v. se o Cliente for composto por duas ou mais pessoas coletivas, o principal contato da Moneta Markets para o recebimento de Avisos é a primeira pessoa indicada no Formulário de Inscrição.
- d) O Cliente:
- i. confirma que tem acesso regular à internet.
 - ii. consente que a Moneta Markets entre em contato com o Cliente (nas circunstâncias descritas neste Contrato) por e-mail no endereço fornecido pelo Cliente.
 - iii. concorda em garantir que os detalhes de contato do Cliente estejam sempre atualizados.
 - iv. Se este Contrato for fornecido a você em um idioma diferente do inglês, ele será fornecido apenas para fins informativos. O idioma regente deste Contrato é o inglês. No caso de qualquer inconsistência entre a versão em inglês deste Contrato e uma versão em idioma estrangeiro, a versão em inglês prevalecerá na medida de qualquer inconsistência.

2. A CONTA

2.1. ABRINDO UMA CONTA

- a) Você precisa ter uma conta ativa antes de fazer transações conosco. Nenhum Pedido pode ser feito até que uma conta tenha sido aberta e os fundos liberados sejam recebidos e creditados na conta. Você pode solicitar mais de uma conta. As referências neste Contrato à sua Conta são consideradas como referências a contas adicionais.
- b) Para solicitar uma Conta, você deve preencher um Formulário de Inscrição. A Moneta Markets, a seu exclusivo critério, pode aceitar ou recusar sua inscrição. Se a Moneta Markets aceitar sua inscrição, você será notificado por e-mail. A Moneta Markets pode, a seu critério, recusar sua inscrição por qualquer motivo que considere apropriado
- c) Apenas os fundos liberados são creditados na conta. Isso se aplica a pagamentos feitos para fins de Margem Inicial e de Variação.
- d) Os fundos depositados na Moneta Markets são mantidos em conformidade com a Saint Vincent and the Grenadines Business Companies (Amendment and Consolidation) Act, Capítulo 151 das Revised Laws of Saint Vincent and the Grenadines 2009.
- e) Se a Moneta Markets permitir que o Cliente coloque um Pedido onde nenhuma

conta foi aberta, ou fundos claros recebidos, isso não limitará a responsabilidade do Cliente perante a Moneta Markets sob este Contrato.

2.2. INFORMAÇÃO DA CONTA

- a) Você aceita e garante que qualquer informação a nós fornecida, a qualquer momento, é verdadeira e correta e que nos informará imediatamente sobre qualquer alteração nessas informações.
- b) Você é obrigado a manter confidenciais todos os Detalhes de Segurança relacionados à Conta, incluindo, entre outros, nome de usuário, número da conta, ID de usuário e senha. Depois de definir esses detalhes de segurança, a Moneta Markets não tem obrigação de verificar a autoridade de qualquer pessoa que use essas informações para operar sua conta. Se você souber ou suspeitar que esses itens não são mais confidenciais, entre em contato conosco imediatamente.

2.3. AFILIADOS E CORRETORES DE INTRODUÇÃO

- a) Se você for indicado a nós por um Afiliado ou Corretor de Introdução, não deve presumir que essas partes tenham acesso à sua Conta, ajam em seu nome (envie-nos instruções) ou visualizem seu histórico de negociações, a menos que sejam uma Pessoa Autorizada.

2.4. USUÁRIOS AUTORIZADOS E LIMITES DE AUTORIZAÇÃO

- a) A Moneta Markets pode aceitar sua autorização de outra pessoa (Usuário Autorizado) para dar instruções e fazer Pedidos em nome do Cliente. A Pessoa Autorizada pode ser um Afiliado, Corretor de Apresentação ou Agente de Negociação. O Cliente deve notificar a Moneta Markets por meio de Aviso por escrito, na forma de autorização por procuração.
- b) Após o Moneta Markets receber tal Aviso, a alteração no Usuário Autorizado entra em vigor imediatamente. No entanto, o Aviso não afetará quaisquer Ordens já executadas.
- c) Qualquer nomeação de um Usuário Autorizado permanecerá em pleno vigor e efeito, a menos e até que um aviso de cancelamento da nomeação seja entregue à Moneta Markets.
- d) O Cliente pode informar a Moneta Markets sobre um limite de autorização aplicável a algumas ou todas as Ordens, em geral ou para Usuários Autorizados específicos. Qualquer limite de autorização fornecido pelo Cliente à Moneta Markets pode ser retirado pelo Cliente a qualquer momento mediante Notificação à Moneta Markets.
- e) Todas as Instruções e Ordens recebidas por um Usuário Autorizado dentro de seus limites de autorização serão consideradas Instruções e Ordens autorizadas pelo Cliente e deverão ser vinculadas ao Cliente.
- f) Até que o Cliente forneça um Aviso à Moneta Markets dizendo o contrário, a Moneta Markets pode continuar a assumir que todos os Usuários Autorizados existentes têm autoridade para executar Ordens juridicamente vinculativas com a Moneta Markets dentro de seus limites de autorização.
- g) O Cliente, por meio deste, indeniza e concorda em isentar a Moneta Markets em relação a qualquer perda incorrida por um Usuário Autorizado inserindo Ordens

dentro de seus limites de autorização.

2.5. DEPÓSITOS

- a) A Moneta Markets fornecerá acesso ao serviço online onde você poderá rastrear as seguintes informações em sua conta:
 - i. os pedidos que fez conosco.
 - ii. os pagamentos que você pagou, ou que é obrigado a nos pagar.
 - iii. os pagamentos que a Moneta Markets pagou ou que a Moneta Markets é obrigada a pagar a você.
- b) Os pagamentos para a Conta podem ser feitos usando qualquer um dos seguintes métodos de pagamento:
 - i. por transferência bancária online.
 - ii. por transferência bancária no mesmo dia; ou
 - iii. por transferência telegráfica internacional.
- c) A Moneta Markets reserva-se o direito de remover ou restringir os métodos de pagamento que utiliza para depositar e retirar dinheiro da sua Conta.
- d) O Cliente deve ter fundos suficientes depositados em uma conta antes que a Moneta Markets crie qualquer Pedido. A Moneta Markets indicará ao Cliente, quando aplicável, o valor exigido como Depósito para cada Pedido (quando aplicável).
- e) A Moneta Markets pode, mediante Aviso ao Cliente, impor outras taxas e encargos pela utilização dos serviços. Se o Cliente não concordar com as cobranças, o Cliente pode rescindir o Contrato imediatamente e as cobranças não serão aplicadas ao Pedido antes do Aviso ser dado pela Moneta Markets.
- f) A Moneta Markets não é responsável por quaisquer taxas ou encargos impostos por bancos de terceiros ou outras contrapartes, incorridos pelo Cliente em conexão com a utilização dos serviços.
- g) Todos os pagamentos sob este Contrato devem ser feitos em dólares dos Estados Unidos ou em qualquer outra moeda com a qual a Moneta Markets possa concordar.
- h) Se a Moneta Markets tomar conhecimento ou tiver motivos para acreditar que o dinheiro que você depositou veio de outra pessoa que não você (ou seja, de um método de financiamento em nome de outra pessoa), a Moneta Markets reserva-se o direito de recusar seu depósito, devolver o dinheiro à fonte de origem, anular quaisquer transações e rescindir este Contrato.
- i) Se a Moneta Markets não estiver convencida de que um método de pagamento está em seu nome, a Moneta Markets reserva-se o direito de solicitar documentos que comprovem isso antes que a Moneta Markets decida se deve creditar sua conta.

2.6. SAQUES

- a) Se a sua Conta mostrar Saldo Livre, você pode pedir à Moneta Markets para pagar parte ou parte desse Saldo Livre para você.
- b) A Moneta Markets pode optar por reter alguns ou todos os saques que você solicitar, a seu próprio critério, se:
 - i. A Moneta Markets exige que você mantenha uma certa quantia de dinheiro em sua conta para cumprir nossas obrigações/requisitos de

- margem.
- ii. A Moneta Markets tem o direito de reter o valor de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas; ou
 - iii. De acordo com a seção 2.6.
- c) A Moneta Markets irá informá-lo, assim que razoavelmente possível, se a Moneta Markets decidir reter qualquer parte do seu Saldo Livre.
 - d) A Moneta Markets tem o direito de se recusar a agir de acordo com as Instruções para enviar fundos para uma conta bancária ou qualquer outra conta se tiver motivos para acreditar que essa conta de destino é mantida em um nome diferente do nome da conta de negociação.
 - e) A Moneta Markets empregará todos os esforços razoáveis para efetuar pagamentos ao Cliente de acordo com o prazo especificado nas Instruções ao Cliente. No entanto, a Moneta Markets não será responsável, em nenhuma circunstância, por qualquer perda direta, indireta ou consequential (incluindo qualquer perda de lucros) incorrida como resultado de um atraso nos fundos que chegam à conta indicada pelo Cliente.
 - f) A Moneta Markets não será responsável se um banco favorecido/beneficiário não processar um pagamento corretamente.
 - g) A Moneta Markets só é obrigada a fazer um pagamento internacional, para ou sob a direção do Cliente, em um determinado Dia se os fundos liberados tiverem sido recebidos pela Moneta Markets antes do Horário Limite para esse Dia. Os pagamentos internacionais relacionados a fundos recebidos pela Moneta Markets após o Horário Limite de um Dia serão feitos no Dia seguinte.

O Cliente concorda que todos os fundos dentro e fora da Conta estão sujeitos à política de depósitos e saques da Moneta Markets em nosso site.

2.7. DINHEIRO DO CLIENTE SEGREGADO

- a) Todo o dinheiro depositado pelo Cliente na Moneta Markets, recebido pela Moneta Markets ou seu agente, em nome do Cliente, ou seja, lucros do cliente no Fechamento de um Produto Financeiro, será depositado em uma ou mais contas indicadas pela Moneta Markets e pago em uma conta bancária segregada do cliente quando exigido por Lei, o que, tipicamente, acontece quando o Cliente deposita dinheiro na conta indicada:
 - i. sem concordar com os termos de um Produto Financeiro até o Dia seguinte após o recebimento efetivo do depósito; ou
 - ii. sem que a Moneta Markets emita o Produto Financeiro imediatamente; ou
 - iii. que seja inferior ao preço do Produto Financeiro e a Moneta Markets não emita o Produto Financeiro imediatamente pelo preço inferior; ou
 - iv. excede o preço do Produto Financeiro, não sendo o montante em excesso devolvido ao Cliente até ao Dia seguinte.
 - v. Essa segregação do dinheiro do Cliente não protege totalmente o dinheiro do Cliente do risco de perda.
- b) Embora o dinheiro do Cliente seja separado do dinheiro da Moneta Markets, ele pode ser misturado com o dinheiro de outros Clientes e utilizado pela Moneta Markets de tempos em tempos, quando a Moneta Markets estiver autorizada a

- fazê-lo de acordo com a Lei.
- c) A Moneta Markets terá o direito de reter quaisquer juros ganhos sobre tal dinheiro segregado mantido ou investido pela Moneta Markets.
 - d) A Moneta Markets pode usar os fundos na conta segregada do cliente:
 - i. de acordo com as Leis aplicáveis.
 - ii. para gerir as negociações da Moneta Markets com as suas contrapartes no que diz respeito a Clientes Atacadistas (que não sejam Investidores Sofisticados), incluindo margens, garantias, seguros, transferências, ajustes ou liquidações de tais transações, mas apenas no momento em que a Moneta Markets tenha incorrido em tal obrigação.
 - e) Se o Cliente for um Cliente de Atacado (que não seja um Investidor Sofisticado), então o Cliente reconhece que a cláusula 6.4 constitui o acordo por escrito do Cliente para usar fundos na conta segregada do cliente da maneira referida nessa cláusula.
 - f) O Cliente reconhece que a cláusula 4.6 é uma autorização por escrito suficiente para a Moneta Markets retirar, sem aviso prévio ou outra autorização do Cliente, a quantia de dinheiro depositada na conta segregada necessária para cumprir as obrigações da Moneta Markets incorridas para este fim. O Cliente não tem nenhum interesse ou reivindicação sobre os contratos da Moneta Markets (se houver) com qualquer outra pessoa ou nas contas nas quais a Moneta Markets deposita ou paga os fundos que foram retirados das contas segregadas. O Cliente reconhece que o saldo da conta do Cliente pode não ser protegido se houver inadimplência nas negociações com as contrapartes ou no saldo geral da conta segregada.
 - g) A Moneta Markets celebra acordos com provedores de execução terceirizados para a facilitação de transações e liquidações, e disponibiliza o dinheiro recebido por Depósitos e liquidações que não sejam dinheiro do cliente para esses provedores para essa finalidade.
 - h) Quando a Moneta Markets aceita dinheiro de um Cliente em conexão com um Pedido, uma Chamada de Margem ou um Depósito, o Cliente recebe imediatamente Obrigações Recíprocas da Moneta Markets de acordo com os Termos do Contrato Comercial. O pagamento não é “dinheiro do cliente”, mas, antes, o cliente comprou essa Obrigação Recíproca da Moneta Markets.

3. NEGOCIAÇÃO

3.1. INSTRUÇÕES E CRIAÇÃO DE PEDIDOS

- a) As indicações de taxas da Moneta Markets estão disponíveis por telefone, e-mail, pessoalmente ou através dos Serviços Online. Tais indicações não são vinculativas, e as taxas serão as acordadas quando a Moneta Markets exercer o seu direito de criar um Pedido.
- b) O Cliente ou um Usuário Autorizado pode emitir instruções de negociação para a Moneta Markets usando a Plataforma de Negociação da Moneta Markets por meio de um computador ou dispositivo móvel.
- c) A Moneta Markets, a seu critério, pode aceitar ordens ou instruções do Cliente por outros meios, como por e-mail ou telefone.
- d) Se os Clientes ou um Usuário Autorizado executarem um Pedido na Plataforma de Negociação da Moneta Markets, será considerado que eles estão fazendo uma oferta de negociação ao preço cotado. Os Termos de um Contrato Comercial e o

preço cotado oferecido pelo Cliente ou um Usuário Autorizado não serão vinculativos até que o Pedido tenha sido aceito e confirmado pela Moneta Markets, em sujeição a seus direitos discricionários.

- e) Se a Moneta Markets exercer esse direito, um Pedido será formada entre o Cliente e a Moneta Markets. Quando um Pedido é criado, as partes ficam vinculadas ao conteúdo dos Termos do Contrato Comercial relevantes e a este Contrato.
- f) A Moneta Markets reserva-se o direito de recusar-se a dar entrada em qualquer Pedido proposto pelo Cliente ou um Utilizador Autorizado. A Moneta Markets não será obrigada a dar um motivo. No entanto, a Moneta Markets notificará prontamente o Cliente de que a Moneta Markets não criou um Pedido com o Cliente.
- g) Quando o Cliente, ou um Usuário Autorizado, entrar em contato com a Moneta Markets por telefone, e-mail, pessoalmente ou através de um Serviço Online e fornecer o número de referência apropriado do Cliente (e outras verificações de segurança que a Moneta Markets possa especificar), a Moneta Markets pode, mas não é obrigada a, solicitar as seguintes informações:
 - i. os dados de contato do Cliente.
 - ii. o número da sua conta.
 - iii. seus detalhes adicionais de identificação.
 - iv. o tipo de Pedido que o Cliente deseja dar entrada com referência ao ativo ou ativos subjacentes ao Pedido (por exemplo, taxa de câmbio, par de moedas, commodity, metal precioso ou índice);
 - v. se você pretende ser a Parte Longa ou a Parte Curta do Pedido;
 - vi. a quantidade do pedido.
 - vii. o preço ou taxa do Pedido; e
 - viii. qualquer outra informação aplicável ao Pedido conforme a Moneta Markets possa exigir de tempos em tempos. Coletivamente, embora não exaustivamente, esta informação ou qualquer parte constitui uma Instrução.
- h) Um Pedido pode ser:
 - i. Um Pedido diário significa que o pedido será cancelado às 22:00 GMT; ou
 - ii. Um Pedido válido até cancelado, o que significa que o Pedido permanecerá capaz de ser aceito pela Moneta Markets até que o Cliente cancele o Pedido ou a Moneta Markets o aceite.
- i) Os Pedidos podem ser feitos como:
 - i. Pedidos de mercado para comprar ou vender um Produto Financeiro o mais rápido possível ao preço obtido no mercado; ou
 - ii. Pedidos limit e stop para negociar atingem um nível pré-definido, conforme aplicável aos diversos Produtos Financeiros oferecidos (ou uma combinação desses tipos de Pedidos).
- j) Pedidos limit de compra e Pedidos stop de venda devem ser colocados abaixo do preço de mercado atual, e os Pedidos limit de venda e pedidos stop de compra devem ser colocados acima do preço atual de mercado. Se o preço de oferta para os Pedidos de venda ou preço de venda para os Pedidos de compra for atingido, o Pedido é executado o mais rápido possível ao preço obtido no mercado. os Pedidos limit e stop não são, portanto, garantidos como executáveis no nível ou valor

específico.

- k) Quando o Cliente estiver usando uma Plataforma Online de Terceiros, e o Cliente selecionar um recurso oferecido pelo Terceiro que facilite as negociações automaticamente, a aceitação do Pedido ocorrerá automaticamente para cada Pedido feito pelo Terceiro, sujeito aos termos do contrato do Terceiro com o Cliente e sujeito ao direito discricionário da Moneta Markets de criar um Pedido.
- l) Você reconhece que a Moneta Markets não está tomando nenhuma decisão discricionária para comprar ou vender Produtos Financeiros em nome do Cliente, mas, antes, o Cliente está optando por usar estratégias de negociação oferecidas por um Terceiro por meio de uma Plataforma Online de Terceiros.
- m) O Cliente deverá indenizar a Moneta Markets por qualquer erro cometido pelo Cliente ou um Utilizador Autorizado na prestação de Instruções à Moneta Markets.

3.2. CANCELAMENTO OU ALTERAÇÃO DE UM PEDIDO

- a) Se o Cliente decidir que deseja alterar qualquer um dos valores ou datas sob um Pedido, e o Cliente entrar em contato apropriadamente com a Moneta Markets, a Moneta Markets poderá, a seu critério, fornecer ao Cliente os Termos do Contrato de Negociação para as alterações que sejam razoáveis, considerando o mercado condições. O Cliente pode aceitar os novos Termos do Contrato Comercial e fazer um novo Pedido ou permanecer vinculado aos Termos do Contrato Comercial do Pedido original.
- b) Se, após a colocação de um Pedido, o Cliente informar a Moneta Markets que deseja cancelar o Pedido, ou este Acordo permitir que a Moneta Markets trate o Cliente como tendo rescindido o Pedido ou este Acordo, a Moneta Markets pode rescindir, a seu critério, somente o Pedido ou o Pedido e este Contrato, mas também pode, a seu critério, insistir na execução do Pedido.
- c) Se o Cliente cancelar ou não executar um Pedido, o Cliente é responsável por qualquer perda ou dano sofrido pela Moneta Markets no encerramento de Pedidos que o Cliente cancelou ou não executou.
- d) O Cliente pode perder parte ou todo o Depósito em caso de cancelamento. Quando a Moneta Markets tiver sofrido perdas, reserva-se o direito de compensar o Depósito do Cliente ou quaisquer outros fundos recebidos do Cliente, quaisquer cobranças, taxas ou perdas sofridas pela Moneta Markets no encerramento do Pedido.

3.3. CONVERSÕES DE MOEDA

- a) O dinheiro pode ser pago sob os Contratos nas seguintes moedas, nos termos estabelecidos nesta cláusula: Dólares Australianos (AUD), Dólares dos Estados Unidos (USD), Libra Esterlina (GBP), Euro (EUR), Dólares Canadenses (CAD), Iene Japonês (JPY), Dólares Neozelandeses (NZD), Dólares de Singapura (SGD) ou Dólares de Hong Kong (HKD).
- b) Lucros e perdas realizados serão convertidos na moeda especificada para a negociação e serão convertidos na Moeda Base da conta na taxa à vista atual imediatamente após o fechamento de uma posição.
- c) Se o Cliente fizer um pagamento à Moneta Markets em uma moeda diferente da

Moeda Base da Conta, o pagamento será convertido na Moeda Base da Conta sob a taxa à vista fornecida pelas instituições financeiras da Moneta Markets.

- d) Todos os pagamentos feitos pelo Cliente à Moneta Markets e pela Moneta Markets ao Cliente serão convertidos na Moeda Base da sua Conta, a não ser que o contrário seja acordado.
- e) A Moneta Markets não cobra taxas sobre as conversões de moeda.

3.4. CONFIRMAÇÕES E DECLARAÇÕES DE NEGOCIAÇÃO

- a) Cada vez que o Cliente fizer um Pedido na Moneta Markets, uma confirmação da operação executada aparecerá na Plataforma de Negociação da Moneta Markets.
- b) O Cliente consente em receber Confirmações de Negociação por meios eletrônicos, incluindo, por exemplo, através de qualquer Serviço Online.
- c) A Moneta Markets disponibilizará Extratos Diários e Mensais via Plataforma de Negociação da Moneta Markets ou serviço online.
- d) Após a hora de liquidação no final do dia, desde que o Cliente tenha transacionado ou tenha uma Posição aberta, a Plataforma de Negociação da Moneta Markets produzirá um Extrato Diário que será enviado por e-mail ao Cliente para o seu endereço de e-mail registrado e, depois, disponibilizado na Plataforma de Negociação da Moneta Markets .
- e) Após o final do mês, a Moneta Markets produzirá uma versão eletrônica da declaração de negociação do Cliente, que será enviada por e-mail ao Cliente e estará disponível na Plataforma de Negociação da Moneta Markets. Isso fornecerá os mesmos detalhes que os extratos diários, mas cobrirá todos os movimentos de conta e transações abertas no mês.
- f) O Cliente é responsável por verificar prontamente todo o conteúdo das Confirmações e dos Extratos Diários e Mensais. O cliente deve notificar imediatamente a Moneta Markets se verificar que existe um erro na Confirmação ou nas Declarações. A Moneta Markets tem o direito de assumir que as Confirmações e Declarações estão corretas, a menos que o Cliente notifique a Moneta Markets de qualquer erro dentro de 48 horas após fornecermos a Confirmação ou as Declarações serem disponibilizadas ao Cliente.

3.5. TRANSAÇÕES POR TELEFONE E E-MAIL

- a) Um Usuário Autorizado pode solicitar à Moneta Markets que aceite Instruções e realizar Pedidos por telefone. A Moneta Markets tem o exclusivo critério de aceitar Instruções e realizar Pedidos por telefone.
- b) A Moneta Markets pode verificar a autoridade de quem está ligando solicitando que o chamador forneça seu nome e confirmando que tal nome foi notificado pelo Cliente à Moneta Markets como um Usuário Autorizado. Após tal verificação confirmando a identidade do chamador, a Moneta Markets pode assumir que a pessoa que está ligando tem plena autoridade conforme previamente notificado pelo Cliente.
- c) O Cliente reconhece e concorda e garantirá que cada Usuário Autorizado reconhece e concorda que a Moneta Markets pode fazer uma gravação de cada Instrução telefônica e qualquer outra conversa (incluindo conversas na Internet, por exemplo, chats) recebida de um Cliente ou um Usuário Autorizado ou entre um

Cliente ou um Usuário Autorizado e a Moneta Markets. A gravação continua sendo propriedade da Moneta Markets. A gravação telefônica pode ser usada pela Moneta Markets para confirmar os termos e condições de qualquer transação em que haja uma disputa com um cliente quanto aos Termos do Contrato Comercial da transação e para fins de treinamento e monitoramento.

- d) Um Usuário Autorizado pode solicitar à Moneta Markets que aceite Instruções e realize Pedidos por e-mail. A Moneta Markets pode aceitar Instruções enviadas por e-mail. O cliente

reconhece e concorda que, após a aceitação pela Moneta Markets das Instruções do Cliente, o Cliente ficará vinculado a essas Instruções.

3.6. SERVIÇOS ONLINE

- a) Se o Cliente ou o Usuário Autorizado do Cliente usar qualquer um dos Serviços Online, o Cliente ou Usuário Autorizado poderá:
- i. fazer seus Pedidos ou emitir Instruções para os Mercados Moneta.
 - ii. indagar sobre a disponibilidade, preço ou valor de um ou mais Produtos Financeiros.
 - iii. receber dados de mercado e outras informações em relação a um ou mais Produtos Financeiros.
 - iv. monitorar suas obrigações sob este Contrato.
 - v. receber confirmações, saldos de contas ou outras informações relacionadas à sua conta ou transações registradas no Moneta Markets; ou
 - vi. usar outras facilidades que a Moneta Markets possa, de tempos em tempos, disponibilizar através dos serviços online.
- b) O Cliente deve fornecer à Moneta Markets, mediante solicitação, uma lista de Usuário(s) Autorizado(s) e é responsável por informar a Moneta Markets sobre quaisquer alterações nessa lista.
- c) Um Serviço Online pode ser um serviço proprietário fornecido pela Moneta Markets ou um serviço fornecido a você por um terceiro de acordo com um acordo com a Moneta Markets (por exemplo, por uma Bolsa ou por um provedor de software).
- d) O Cliente é responsável pelo cumprimento dos aspectos operacionais dos Serviços Online fornecidos pela Moneta Markets ou pelo provedor dos Serviços Online.
- e) A Moneta Markets pode, a qualquer momento e sem aviso prévio, suspender, retirar ou negar o acesso aos Serviços Online a um Cliente ou a um ou mais Usuários Autorizados do Cliente por qualquer motivo, incluindo, entre outros, segurança, qualidade do serviço, falha do Cliente em pagar qualquer quantia quando devida ou violação pelo Cliente de qualquer disposição deste Contrato.
- f) Os clientes podem entrar em contato com a Moneta Markets por escrito para encerrar seu acesso a um Serviço Online
- g) A Moneta Markets pode atrasar, recusar ou reverter qualquer Pedido se a Moneta Markets razoavelmente:
- i. suspeitar que a transação pode ser ilegal ou estar associada a crimes financeiros.
 - ii. suspeitar que o Cliente se envolveu em Atividade de Negociação Suspeita;

- iii. acredita que, ao realizar a transação, a Moneta Markets pode violar nossas obrigações de conformidade; ou
 - iv. acredita que o Cliente está violando este Contrato.
- Sob tais circunstâncias, a Moneta Markets não será responsável por atrasar ou recusar a execução de uma Instrução.
- h) A Moneta Markets não será responsável por confirmar o recebimento de instruções ou verificar a autenticidade das instruções do Cliente ou do Usuário Autorizado do Cliente.
 - i) O Cliente deve tomar todas as precauções razoáveis para garantir que:
 - i. Os Dados de Segurança são mantidos em sigilo.
 - ii. Cada Usuário Autorizado a quem os Dados de Segurança são fornecidos os manterá seguros e confidenciais.
 - iii. nenhuma pessoa não autorizada pode usar os Dados de Segurança.
 - j) O Cliente deve informar imediatamente a Moneta Markets caso suspeite ou descubra que:
 - i. Seus Dados de Segurança foram perdidos ou roubados.
 - ii. Outra pessoa conhece seus Dados de Segurança; ou Alguém usou ou tentou usar seus Dados de Segurança.
 - k) O Cliente não deve:
 - i. permitir, consentir ou permitir que qualquer pessoa (que não seja um Usuário Autorizado) use os Dados de Segurança ou acesse ou use o Serviço Online usando esses Dados de Segurança.
 - ii. não fornecer, divulgar ou disponibilizar os Dados de Segurança a qualquer pessoa (que não seja um Usuário Autorizado);
 - iii. fazer uso indevido de qualquer um dos Serviços Online introduzindo conscientemente vírus, trojans, worms, bombas lógicas ou outro material malicioso ou tecnologicamente prejudicial.
 - iv. tentar obter acesso não autorizado a qualquer um dos Serviços Online ou a qualquer servidor, computador ou banco de dados conectado a qualquer um dos Serviços Online; e
 - v. atacar qualquer um dos Serviços Online por meio de um ataque de negação de serviço ou um ataque distribuído de negação de serviço.
 - l) O Cliente reconhece e concorda que:
 - i. O acesso aos Serviços Online só pode ser concedido usando os Dados de Segurança.
 - ii. O Cliente é responsável pelas consequências de qualquer divulgação ou uso não autorizado dos Dados de Segurança e por quaisquer ações ou omissões de um Usuário Autorizado.
 - iii. A Moneta Markets tem o direito de confiar em todas as Instruções dadas por, em nome de, ou que aparecerem em nome dos Clientes, usando os Dados de Segurança; apesar de qualquer outra disposição destes termos, a Moneta Markets não é responsável por qualquer perda causada por agir a partir de Instruções ou outras comunicações usando os Dados de Segurança.
 - iv. Pode haver atrasos no processamento, execução, alteração ou cancelamento de um Pedido inserido através do Serviço Online e:

- um Pedido pode ser preenchido antes que a instrução para sua alteração ou cancelamento seja processada.
 - o Cliente permanece responsável por liquidar o Pedido original até que qualquer alteração ou cancelamento relevante seja afetado; e
 - sem cláusula limitante, a Moneta Markets não será responsável por qualquer perda incorrida pelo Cliente decorrente de qualquer atraso na divulgação de informações de mercado ou no processamento de qualquer Pedido ou instrução para alterar ou cancelar um Pedido.
- v. A Moneta Markets não é responsável pelo processamento, execução ou cancelamento de quaisquer Pedidos submetidos através dos Serviços Online, independentemente de quem realiza tais Pedidos e independentemente de haver um erro na entrada do Pedido ou por quaisquer atrasos.
- vi. Qualquer Serviço Online é fornecido "como está" e, exceto conforme exigido por lei, a Moneta Markets não faz representações ou garantias expressas ou implícitas com relação aos Serviços Online.
- vii. A velocidade das informações fornecidas por meio dos Serviços Online está sujeita a vários fatores, incluindo, entre outros, a velocidade da conexão do usuário com a Internet, as configurações do usuário, o número de usuários simultâneos acessando os Serviços Online e o volume de informações sendo recebidos e enviados pelos Serviços Online.
- viii. há riscos significativos na negociação por meio dos Serviços Online porque são atendidos por meio de sistemas de computador e telecomunicações, mesmo que sejam seguidos os padrões e práticas geralmente aceitos do setor.
- ix. O Cliente será responsável por todas os Pedidos e/Instruções feitas ao usar qualquer um dos Serviços Online, incluindo instâncias de qualquer uso indevido, fraude ou abuso pelo Cliente ou pelos Usuários Autorizados do Cliente ou quando o Cliente ou os Usuários Autorizados do Cliente tiverem divulgado Dados de Segurança para uma Terceira Parte.
- x. A Moneta Markets pode alterar a especificação mínima necessária para acessar os Serviços Online e pode fazer alterações operacionais e alterar os serviços atualmente disponíveis a qualquer momento. A Moneta Markets notificará os Clientes de tais alterações, enviando uma mensagem na área do cliente, plataforma de negociação ou por e-mail.
- xi. o Cliente é responsável por garantir que haja acordos alternativos para a execução de Pedidos ou outros serviços disponíveis por meio dos Serviços Online se os Serviços Online ou qualquer aspecto deles deixarem de estar disponíveis ou estiverem sujeitos a falhas (incluindo, por exemplo, acordos para o uso de telefone ou e-mail);
- m) Os clientes são responsáveis por obter, manter e garantir a compatibilidade de seus softwares, dispositivos e equipamentos eletrônicos. A Moneta Markets não será responsável por qualquer perda ou dano aos dados, software, computador, dispositivos eletrônicos, telecomunicações ou outros equipamentos de um cliente

causados pelo uso de qualquer um dos Serviços Online, a menos que tal perda ou dano seja direta e exclusivamente causado por nossa negligência ou inadimplência deliberada.

n) Os clientes são responsáveis por garantir que seus dispositivos e equipamentos eletrônicos estejam livres de vírus e outros malwares, e a Moneta Markets não será responsável por quaisquer perdas incorridas por não fazer isso. A Moneta Markets empregará esforços razoáveis para manter os Serviços Online livres de vírus e arquivos corrompidos, mas não pode garantir que os Serviços Online estejam livres de infecção por vírus ou qualquer outra coisa com propriedades contaminantes ou destrutivas. A Moneta Markets não é capaz de garantir que o acesso a qualquer um dos Serviços Online será ininterrupto, contínuo ou livre de erros.

- o) Ao infringir esta disposição, um Cliente também pode cometer um crime. A Moneta Markets pode relatar qualquer violação às autoridades policiais relevantes e cooperará com essas autoridades, revelando a identidade de um Cliente a elas. No caso de tais violações, o direito do Cliente de usar os Serviços Online cessará imediatamente e sem aviso prévio. A Moneta Markets não será responsável por qualquer perda ou dano causado por um ataque distribuído de negação de serviço, vírus ou outros

materiais tecnologicamente nocivos que possam infectar os dispositivos e equipamentos eletrônicos de um Cliente.

3.7. POSIÇÕES COBERTAS

- a) A Moneta Markets pode permitir que você realize Posições Cobertas em alguns Produtos Financeiros de tempos em tempos. Uma Posição Coberta é uma Posição Aberta oposta a outra Posição Aberta. Em outras palavras, é o mesmo Produto Financeiro, mas na direção oposta (ou seja, você é a Parte Longa e a Parte Curta). Uma Posição Coberta pode ser uma Posição Totalmente Coberta ou uma Posição Parcialmente Coberta.
- b) A Moneta Markets reserva-se o direito de reduzir o Depósito a zero para Posições Totalmente Cobertas. Também nos reservamos o direito de reduzir o Depósito para Posições Parcialmente Cobertas. Se optarmos por reduzir o Depósito, não renunciamos ao direito de exigir um depósito a qualquer momento.
- c) Você reconhece e concorda que, se o Depósito para uma Posição Coberta for reduzido e você fechar qualquer Posição Aberta que faça parte da Posição Coberta, isso acionará imediatamente o Depósito total para a Posição Aberta. Se você não tiver Depósito suficiente, tal Posição Aberta será fechada de acordo com a cláusula 3.2 (c).
- d) A Moneta Markets pode encerrar toda ou parte de qualquer Posição Coberta a qualquer momento sem aviso prévio no Valor de Fechamento, quando razoavelmente acreditarmos que a Posição Coberta está sendo abusada por um Cliente, incluindo quando acreditarmos razoavelmente que tais Posições Cobertas não estão no curso normal de negociação, ou quando constituir Atividade de Negociação Suspeita.

Fica acordado que a Empresa exercerá seu poder discricionário ao investigar as contas dos clientes. Com base nas conclusões, pode proceder à notificação do(s) cliente(s) de que a sua conta está sob investigação, enquanto a Empresa se reserva o direito de proceder ao

encerramento imediato da conta, com ou sem notificação prévia ao cliente da referida violação do Contrato do Cliente. A Empresa também tem o direito de reverter quaisquer lucros acumulados de negociações suspeitas e/ou encerrar a conta de negociação e/ou qualquer conta que possa ser encontrada associada a tais práticas.

3.8. ATRASOS E ERROS DE COTAÇÃO

- a) Embora a Moneta Markets empregue todos os esforços razoáveis para processar o Pedido do Cliente em tempo hábil. No entanto, a Moneta Markets não será, na ausência de negligência grosseira ou dolo, responsável por atrasos, danos, falhas ou erros na conclusão do Pedido.
- b) Se ocorrer um erro de cotação devido a um erro tipográfico ou erro óbvio em uma cotação ou indicação, a Moneta Markets:
 - i. não é responsável por quaisquer danos, reclamações, perdas, responsabilidades ou custos decorrentes do erro de cotação; e
 - ii. reserva-se o direito de fazer os ajustes necessários para corrigir o erro de cotação.

Qualquer disputa decorrente de um erro de cotação será resolvida com base no valor justo de mercado, conforme determinado pela Moneta Markets em ação razoável, da moeda relevante no momento em que tal erro de cotação ocorreu.

- c) Se a Moneta Markets for incapaz de cumprir suas obrigações sob este Contrato ou um Pedido devido a fatores fora de seu controle ou devido a um Evento de Força Maior, a Moneta Markets notificará o Cliente assim que for razoavelmente praticável e fará todos os esforços razoáveis para garantir o retorno de qualquer dinheiro pago pelo Cliente em relação ao qual a Moneta Markets não tenha conseguido cumprir as suas obrigações no íterim do presente Acordo.
- d) A Moneta Markets pode enviar um Aviso ao Cliente a qualquer momento se considerar que as condições de mercado no mercado financeiro relevante para a moeda em questão são foram seriamente deturpadas. Isso inclui circunstâncias em que, na opinião da Moneta Markets, os depósitos na moeda em questão não estão disponíveis no curso normal dos negócios da Moneta Markets no mercado financeiro relevante ou devido a circunstâncias financeiras, políticas ou econômicas nacionais ou internacionais ou controles cambiais, é impraticável.
- e) Quando um Aviso nos termos da cláusula 15 é feito, as obrigações da Moneta Markets serão suspensas enquanto ela e o Cliente negociam acordos alternativos. Se as partes chegarem a um acordo antes da Data Valor, esses arranjos alternativos serão aplicáveis. Se eles não chegarem a um acordo dentro desse prazo, cada um será liberado de suas obrigações decorrentes da transação relevante.

3.9. HORÁRIO DE NEGÓCIOS

- a) O horário de negociação para Contratos de Margem FX e CFDs varia e dependerá do horário de operação do Instrumento Subjacente relevante. Os horários de negociação estão publicados em nosso site.
- b) Não temos nenhuma obrigação de cotar preços ou aceitar Pedidos em feriados em qualquer jurisdição que, em nossa opinião razoável, afete o valor relevante do ativo

ou ativos subjacentes ao contrato de derivativos OTC que a Moneta Markets oferece. Notificamos tais feriados e o ativo ou ativos subjacentes afetados no Serviço Online.

4. MARGEM

4.1. MARGEM INICIAL

- a) Antes de estabelecer uma negociação que crie uma Posição aberta, o Cliente é obrigado a pagar na Conta a Margem Inicial calculada pela Moneta Markets para essa Posição.

4.2. OBRIGAÇÕES DE MARGEM

- a) O Cliente deve pagar à Moneta Markets os montantes de Margem que ela possa exigir nos termos deste Contrato.
- b) Um Depósito de Margem é creditado pela Moneta Markets no momento em que os fundos liberados são recebidos na Conta do Cliente ou em um momento anterior conforme permitido pela Moneta Markets, portanto, um requisito de margem para qualquer posição antecipada ou aberta pela Moneta Markets não é satisfeito, a menos e até que o pagamento do cliente seja recebido em fundos liberados na conta do cliente.
- c) A Moneta Markets não será responsável por quaisquer perdas, incluindo perdas decorrentes de Posições Abertas ou reais, se um Depósito de Margem ou pagamento não for recebido em fundos liberados na Conta do Cliente.
- d) O Cliente deve manter pelo menos o valor da Margem exigida pela Moneta Markets, independentemente de a Moneta Markets notificar o Cliente para fazer esses pagamentos caso o Cliente tenha recebido notificação efetiva do valor exigido. A quantidade necessária de margem pode mudar continuamente, inclusive no fim de semana ou em outros dias sem negociação
- e) É da exclusiva responsabilidade do Cliente sempre monitorar, através da Plataforma de Negociação da Moneta Markets, quaisquer notificações que a Moneta Markets possa, mas não seja obrigada a, fornecer, a Margem depositada ou qualquer requisito de Margem Mínima nos termos deste Contrato, considerando questões como:
 - i. suas Posições abertas;
 - ii. a volatilidade de qualquer Instrumento Subjacente relevante;
 - iii. a volatilidade do Mercado Subjacente e dos mercados em geral.
 - iv. qualquer risco de Taxa de Câmbio aplicável; e
 - v. o tempo que levará para você enviar fundos liberados suficientes para a Moneta Markets.
- f) O Cliente deve garantir que, enquanto tiver uma Posição Aberta, sua conta tenha fundos suficientes para cobrir a Margem necessária. Caso contrário, a Posição Aberta do Cliente pode ser Fechada pela Moneta Markets sem aviso prévio ao Cliente.
- g) A Moneta Markets pode, a seu exclusivo critério, fornecer ao Cliente mais tempo para cumprir os seus Requisitos de Margem. Tal permissão só será efetiva uma vez

confirmada por escrito pela Moneta Markets e somente na medida prevista no aviso.

- h) Se a Moneta Markets solicitar ao Cliente que transfira dinheiro para ela para cumprir seu requisito de Margem, o cliente deve tomar essa ação imediatamente. Caso contrário, a Moneta Markets irá considerá-lo um Evento Padrão sob estes termos. A Moneta Markets também pode cancelar quaisquer Pedidos ou Fechar uma ou mais posições do Cliente ou parte de suas posições, a seu exclusivo critério, sem ser responsável perante o Cliente, independentemente de o Cliente transferir dinheiro adicional para estes.

4.3. FECHAMENTO DE MARGEM

- a) A prática de Margem da Moneta Markets é um processo automatizado em que a Plataforma de Negociação Eletrônica da Moneta Markets exibe uma notificação visual em sua Conta online em diferentes níveis de Margem. Se os fundos em sua conta cobrirem apenas 80% dos requisitos de margem, um alerta de chamada de margem será acionado e você receberá um aviso visual automaticamente na plataforma de negociação da Moneta Markets. Se os fundos disponíveis em sua conta cobrirem apenas 50% dos requisitos de margem para suas posições abertas de Margem FX ou CFD, suas posições de Margem FX ou CFD de pior desempenho (ou seja, o CFD com o maior requisito de margem) serão encerradas automaticamente.

4.4. PERCENTAGEM DA MARGEM DE MUDANÇA

- a) A Moneta Markets pode variar a Porcentagem de Margem em relação a qualquer Posição a qualquer momento, mediante notificação de acordo com a cláusula 16.
- b) Qualquer variação da Porcentagem de Margem e/ou aumento no requisito de Margem ou Margem Mínima será devida e pagável imediatamente mediante solicitação do Mercado Moneta.

4.5. PAGAMENTOS MARK TO MARKET

- a) A Moneta Markets calcula o Valor do Pedido em cada Momento de Avaliação.
- b) Se em um Momento de Avaliação:
- i. o Valor do Pedido é maior que o Valor do Pedido Anterior:
 - a Parte Curta deverá pagar à Parte Longa o excesso do Valor do Pedido sobre o Valor do Pedido Anterior; ou
 - o vendedor deve pagar ao comprador o excesso do Valor do Pedido sobre o Valor do Pedido Anterior; ou
 - ii. o Valor do Pedido é menor que o Valor do Pedido Anterior:
 - a Parte Longa deverá pagar à Parte Curta o excesso do Valor do Pedido Anterior sobre o Valor do Pedido; ou
 - o comprador deve pagar ao vendedor o excesso do Valor do Pedido Anterior sobre o Valor do Pedido.
- c) Se, na Data de Fechamento:
- i. o Valor do Fechamento for maior que o Valor do Pedido Anterior, a Parte Compradora deverá pagar à Parte Vendida o excesso do Valor do Pedido

- ii. o valor de fechamento for menor que o valor do pedido anterior, a parte vendida deve pagar à parte comprada o excesso do valor do pedido anterior sobre o valor de fechamento.
- d) Todos os Pagamentos Mark to Market:
- i. As dívidas da Moneta Markets ao Cliente são creditadas na sua conta; e
 - ii. as suas dívidas conosco são debitadas da sua conta, no Mesmo Dia da Hora de Avaliação ou Data de Encerramento relevante.

4.6. LIQUIDAÇÃO FORÇADA

- a) O Cliente é obrigado a manter um nível suficiente de Margem. A Moneta Markets reserva-se o direito de encerrar todas as Posições Abertas:
- i. se a qualquer momento o Depósito mantido pela Moneta Markets estiver se aproximando ou não for mais suficiente para cobrir o valor market to market negativo de qualquer ou de todas as Posições Abertas que o Cliente abriu na Moneta Markets; ou
 - ii. a qualquer momento, e de tempos em tempos, a Moneta Markets determina que o valor de todas as Posições Abertas do Cliente representa uma perda líquida não realizada substancial para o Cliente, de modo que, no entendimento da Moneta Markets, a negociação continuada ou falha no Fechamento de uma ou mais das Posições Abertas do Cliente prejudicarão ou poderão prejudicar materialmente o Valor da Conta do Cliente.
- b) A Moneta Markets terá o direito, a nosso exclusivo critério, de determinar o valor de Mark to Market de tempos em tempos.
- c) Além de outras soluções disponíveis para a Moneta Markets, se o Cliente deixar de pagar qualquer quantia devida nos termos deste Contrato, ou se ocorrer um Evento de Inadimplência, a Moneta Markets tem o direito de rescindir (comprando ou vendendo) qualquer ou todas as posições abertas do cliente.

5. ENCARGOS E CRÉDITOS NA CONTA

5.1. TAXAS DE JUROS EM POSIÇÕES DE MARGEM FX ABERTAS

- a) Quando um Pedido para um contrato de Margem FX é mantido durante a noite, o Pedido está sujeito a uma Taxa de Swap ou Crédito Swap determinado pela Moneta Markets de acordo com esta cláusula:
- i. se o Cliente for a Parte Longa e a Taxa de Swap Comprada for maior que a Taxa de Swap de Venda, a Moneta Markets deverá pagar a você juros na Posição Aberta de quaisquer Pedido sob a taxa que corresponde à Taxa de Swap de Compra menos a Taxa de Swap de Venda;
 - ii. se o Cliente for a Parte Longa e a Taxa de Swap Comprada for menor que a Taxa de Swap de Venda, o Cliente deverá pagar juros à Moneta Markets sobre a Posição Aberta de quaisquer Pedidos sob a taxa que corresponde à Taxa de Swap Comprada menos a Taxa de Swap de Venda;
 - iii. se o Cliente for a Parte Curta e a Taxa de Swap de Venda for superior à

Taxa de Swap de Compra, a Moneta Markets deverá pagar ao Cliente juros sobre a Posição Aberta de quaisquer Pedidos sob a taxa que corresponde à Taxa de Swap de Compra menos a Taxa de Swap de Venda; e

- iv. se o Cliente for a Parte Curta e a Taxa de Swap de Venda for inferior à Taxa de Swap de Compra, o Cliente deverá pagar juros à Moneta Markets sobre a Posição Aberta de quaisquer Pedidos sob a taxa que corresponde à Taxa de Swap de Compra menos a Taxa de Swap de Venda.
- b) A Moneta Markets pode, em seu site, designar um contrato de Margem FX como um contrato de Margem FX swap-free. Quando um Pedido para um contrato de Margem FX swap-free for mantido durante a noite, o Pedido não estará sujeito a uma Taxa de Swap ou Crédito Swap nos primeiros sete dias em que o Pedido for mantido durante a noite, desde que o Cliente não se envolva em Atividade de Negociação Suspeita em relação ao Pedido. Se o Pedido permanecer aberto por mais de sete dias, o Pedido poderá estar sujeito a uma Taxa de Swap ou Crédito Swap determinada pela Moneta Markets de acordo com esta cláusula a partir do oitavo dia. Se a Moneta Markets acreditar razoavelmente que um Cliente se envolveu em Atividade de Negociação Suspeita com relação a um contrato de Margem FX swap-free, a Moneta Markets se reserva o direito de aplicar Taxas de Swap ou Crédito Swap retrospectivamente desde a abertura do Pedido e tomar qualquer outra ação permitida neste Contrato em relação à Atividade de Negociação Suspeita.
 - c) Quando um Pedido para um contrato de Margem FX é mantido no Fechamento da Negociação em uma quarta-feira, a Taxa de Swap ou O Crédito de Swap são ajustados para refletir as mudanças na taxa de juros no Par de Moedas até a segunda-feira seguinte.
 - d) Quando um Pedido de um contrato de Margem FX é realizado durante a noite, o Cliente concorda em pagar à Moneta Markets uma taxa de transação de até 10% do valor da Taxa de Swap ou Crédito Swap.
 - e) As Taxas de Swap ou Créditos de Swap e a taxa de transação da Moneta Markets são calculados e aplicados à sua conta no início do próximo Dia de Negociação
 - f) Nenhuma Taxa de Swap, Crédito Swap ou taxa de transação é devida quando um Pedido de um contrato de Margem FX aberto e fechado no mesmo Dia de Negociação.
- 5.2. COBRANÇAS DE JUROS EM POSIÇÕES DE CFD À VISTA ABERTAS
- a) Quando um Pedido para um CFD Spot é mantido durante a noite, o Pedido está sujeito a uma Taxa de Swap ou Crédito Swap determinados pela Moneta Markets multiplicando o valor do contrato no final do Dia de Negociação pela Taxa de Juros de Referência e ajustados para qualquer dividendo em relação ao ativo ou instrumento subjacente.
 - b) A Moneta Markets pode, em seu site, designar um CFD Spot como um CFD Spot swap-free. Quando um Pedido para um contrato de CFD swap-free for mantido durante a noite, o Pedido não estará sujeito a uma Taxa de Swap ou Crédito Swap durante os primeiros sete dias em que o Pedido for mantido durante a noite, desde que o Cliente não se envolva em Atividades de Negociação Suspeitas em relação ao Pedido. Se o Pedido permanecer aberto por mais de sete

dias, o Pedido poderá estar sujeito a uma Taxa de Swap ou Crédito Swap determinado pela Moneta Markets de acordo com a cláusula 5.2a) a partir do oitavo dia. Se a Moneta Markets acreditar razoavelmente que um Cliente se envolveu em Atividade de Negociação Suspeita em relação a um CFD Spot swap-free, a Moneta Markets reserva-se o direito de aplicar Taxas de Swap ou Créditos de Swap retrospectivamente desde a abertura do Pedido e tomar qualquer outra ação permitida no ínterim deste Contrato em relação à Atividade de Negociação Suspeita.

- c) Quando um Pedido para um CFD Spot (exceto para CFD sobre Criptomoeda) é realizado no Fechamento da Negociação em uma sexta-feira, a Taxa de Swap ou o Crédito de Swap é ajustado para refletir o custo de manter a posição até a segunda-feira seguinte.
- d) As Taxas de Swap ou Créditos Swap relativos aos CFDs Spot são calculados e aplicados à sua conta no início do próximo Dia de Negociação.
- e) Nenhuma Taxa de Swap ou Crédito Swap é pagável quando um Pedido para um CFD Spot é aberto e fechado no mesmo Dia de Negociação.

5.3. ENCARGOS DE ROLLOVER E CRÉDITOS PARA POSIÇÕES DE CFD DE FUTUROS ABERTAS

- a) Quando um Pedido para um CFD de Futuros é mantido durante a noite, o Pedido não está sujeito a uma Taxa de Swap ou Crédito Swap.
- b) Quando um Pedido para um CFD de Futuros é mantido no Fechamento da Negociação na Data de Fechamento, o Pedido é automaticamente renovado, o que significa que o contrato é fechado, e um novo Pedido é criado para o CFD de Futuros no próximo Dia de Negociação sob o novo preço do contrato. A Moneta Markets não irá automaticamente realizar rollover de uma Posição Aberta para um CFD de Futuros mantido no Fechamento da Negociação na Data de Fechamento, a menos que a Moneta Markets tenha fornecido um aviso razoável ao Cliente da Data de Fechamento e a posição permaneça aberta após esta data .
- c) Quando um Pedido para um CFD de Futuros for mantido no Fechamento da Negociação na Data de Fechamento, um ajuste será aplicado à conta do Cliente para refletir a diferença entre o preço do contrato antigo e o novo preço do contrato para o CFD de Futuros menos um taxa de administração de 2,5 pontos base a ser paga à Moneta Markets.
- d) Os ajustes em dinheiro serão aplicados à conta do Cliente no primeiro Dia de Negociação do novo contrato.

5.4. TAXAS DE COMISSÕES E DESPESAS

- a) Além de quaisquer outras taxas ou encargos estabelecidos nestes Termos, o Cliente concorda em pagar:
 - i. um valor igual a qualquer outra taxa cobrada ou imposta sobre a Moneta Markets, ou outra despesa incorrida pela Moneta Markets, decorrente de qualquer ação tomada de acordo com este Contrato; e
 - ii. todos os impostos e despesas relevantes incorridos pelo Cliente em conexão com este Contrato.
- b) O Cliente confirma e reconhece que a Moneta Markets está, sem limitar os seus poderes para recuperar os montantes devidos pelo Cliente à Moneta Markets de qualquer outra forma, autorizada a deduzir, sem referência adicional ao Cliente,

encargos relativos a quaisquer serviços prestados pela Moneta Markets, incluindo encargos administrativos (incluindo, mas não se limitando a, taxas associadas a cheques devolvidos, processamento

de pagamento, cobrança de dívidas e cópias de transcrições telefônicas), cobranças relacionadas ao uso dos Serviços Online e quaisquer taxas de transação cobradas da Moneta Markets por terceiros com relação às transações do Cliente, incluindo, entre outras, taxas de rastreamento.

- c) A Moneta Markets pode, a seu exclusivo critério, renunciar ou reduzir taxas ou encargos de transação, para clientes individuais ou para classes de clientes, por qualquer período de tempo, com ou sem condições, sem aviso prévio.
- d) Os Clientes reconhecem que, caso afetem um Pedido com a Moneta Markets, os Clientes devem pagar todos os encargos de transação, taxas, liquidações, juros e quaisquer outros valores devidos sob este Contrato a pedido da Moneta Markets, em fundos liberados ou de outra forma, conforme exigido em concordância com o termos deste Acordo.
- e) O Cliente concorda que a Moneta Markets pode, a qualquer momento, compartilhar taxas e encargos de transação com qualquer outra pessoa sem ser obrigado a divulgar a divisão de tais taxas e encargos ao Cliente, a menos que tal divulgação seja exigida por lei.

5.5. CONTA SWAP FREE OU ISLÂMICA

- a) Os clientes que possuem uma Conta Swap Free serão cobrados com uma taxa administrativa em vez de serem creditados ou debitados com uma Taxa de Swap ao manter uma posição durante a noite. A Moneta Markets reserva-se o direito de alterar as taxas de administração de tempos em tempos. Além desta diferença, as Contas Swap-Free têm as mesmas condições e termos de negociação que as contas de Clientes regulares da Moneta Markets.
- b) Se um Cliente possui uma conta regular existente e deseja converter essa conta em uma Conta Swap Free, o cliente deve fazer uma solicitação por escrito à nossa equipe de suporte. A conversão de uma conta regular para uma conta Swap Free só pode ocorrer se todas as posições nas contas regulares forem fechadas e a conta for reconciliada.
- c) As Contas Swap devem ser usadas de boa fé e o Cliente não pode usar a Conta Swap-Free para lucrar com swaps ou não pagar swaps. O Cliente não pode solicitar o pagamento de quaisquer valores de Crédito de Swap que tenham sido perdidos como resultado da conversão da(s) conta(s) do Cliente em uma ou mais Contas Swap Free durante o período durante o qual a(s) conta(s) do Cliente foram convertidas em uma ou mais Contas Swap Free.
- d) A Moneta Markets reserva-se o direito de revogar ou cancelar uma Conta Swap Free sem precisar fornecer qualquer motivo. Se a Moneta Markets detectar que uma Conta Swap Free está sendo abusada, aproveitando-se do não pagamento de swaps, na forma de, mas não limitado a; fraude, manipulação, arbitragem de devolução de dinheiro, carry trades ou outras formas de atividade enganosa ou fraudulenta com o uso de uma Conta Swap Free, a Moneta Markets reserva-se o direito de tomar medidas imediatas na forma de;
 - i. com efeito imediato, revogando todas as contas de negociação ativas que

- estejam sob suspeita de exploração.
- ii. correção e recuperação de swaps acumulados e despesas de juros acumuladas relacionadas e/ou custos pertencentes a todas as Contas Swap-Free do Cliente para o período em que as contas foram convertidas em Contas Swap-Free.
- iii. com efeito imediato, rescisão do Contrato; e/ou
- iv. com efeito imediato, anulando todas as negociações realizadas nas contas de negociação do cliente e cancelando quaisquer lucros obtidos ou perdas incorridas nas contas de negociação desse cliente.

6. GARANTIA

- a) As obrigações de um Cliente nos termos do Contrato devem ser garantidas:
 - i. quando o Cliente (incluindo um fiduciário) for uma empresa, por cada diretor da Empresa; e
 - ii. em qualquer outra circunstância, quando a Moneta Markets determinar, a seu exclusivo critério, que tal garantia seja exigida.
- b) O Fiador reconhece que a Moneta Markets está agindo com base nas obrigações do Fiador e dando direitos sob esta garantia e indenização.
- c) O Fiador garante incondicional e irrevogavelmente à Moneta Markets o cumprimento de suas obrigações relacionadas ao Contrato, incluindo cada obrigação de pagamento em dinheiro.
- d) Se o Cliente não cumprir essas obrigações no prazo e de acordo com o Contrato, o Fiador concorda em cumprir essas obrigações sob demanda da Moneta Markets. Uma demanda pode ser feita se a Moneta Markets fez uma demanda ao Cliente.
- e) O Fiador indemniza a Moneta Markets contra qualquer responsabilidade ou perda decorrente de, e quaisquer custos incorridos, se:
 - i. o Cliente não cumprir ou não puder cumprir uma obrigação que o Cliente tenha (incluindo a obrigação de pagar em dinheiro) em relação ao Contrato; ou
 - ii. uma obrigação que o Cliente teria de outra forma sob o Contrato (incluindo uma obrigação de pagar em dinheiro) for considerada inexecutável; ou
 - iii. uma obrigação que o Fiador teria de outra forma nos termos da cláusula 6 for considerada inexecutável; ou
 - iv. uma representação ou garantia do Cliente no Contrato for considerada incorreta ou enganosa quando feita ou considerada como feita.
- f) O Fiador concorda em pagar os valores devidos nos termos da cláusula 6 a pedido da Moneta Markets.
- g) A Moneta Markets não precisa incorrer em despesas ou efetuar pagamentos antes de aplicar este direito de indenização.
- h) A garantia na cláusula 6 é uma obrigação contínua, apesar de qualquer pagamento intermediário, liquidação ou outra coisa e se estende a todas as obrigações do Cliente em conexão com o Contrato. O Fiador renuncia a qualquer direito que tenha de exigir primeiro que a Moneta Markets inicie um processo ou

exerça quaisquer outros direitos contra o Cliente ou qualquer outra pessoa antes de reclamar do Fiador ao abrigo desta garantia e indenização.

- i) O Fiador reconhece que, antes de celebrar esta garantia e indenização, ele:
 - i. recebeu uma cópia do Contrato (e todos os documentos que dão origem à sua obrigação em relação ao Contrato) e teve plena oportunidade de considerar suas disposições; e
 - ii. é responsável por se informar sobre a situação financeira do Cliente e de qualquer outra pessoa que garanta qualquer uma das obrigações do Cliente em conexão com o Contrato.
- j) O Fiador concorda em fazer pagamentos sob esta garantia e indenização:
 - i. integralmente, sem compensação ou reconvenção, e sem qualquer retenção ou dedução, a menos que seja proibido por lei; e
 - ii. na moeda em que o pagamento é devido e, caso contrário, em dólares dos Estados Unidos, em fundos imediatamente disponíveis.
- k) Se o Fiador fizer um pagamento que esteja sujeito a qualquer retenção ou dedução, o Fiador concorda em pagar à Moneta Markets esse valor adicional para garantir que o valor recebido pela Moneta Markets seja igual ao valor total que a Moneta Markets teria recebido se nenhuma retenção ou dedução tivesse sido feita .
- l) Os direitos são concedidos à Moneta Markets sob esta garantia e indenização, e as responsabilidades do Fiador sob ela não são afetadas por qualquer ato ou omissão de nossa parte ou de qualquer outra pessoa. Por exemplo, esses direitos e responsabilidades não são afetados por qualquer ato ou omissão:
 - i. alterando ou substituindo o Contrato; liberando o Cliente ou dando uma concessão ao Cliente (como mais tempo para pagar);
 - ii. liberando qualquer pessoa que dê uma garantia ou indenização em conexão com qualquer uma das obrigações do Cliente.
 - iii. pelo qual uma pessoa se torna Fiador após a data desta garantia e indenização.
 - iv. pelo qual as obrigações de qualquer pessoa que garanta qualquer uma das obrigações do Cliente (incluindo obrigações sob esta garantia e indenização) podem se tornar inexecutáveis.
 - v. pelo qual qualquer pessoa que se destinasse a garantir alguma das obrigações não o faça ou não o faça efetivamente.
 - vi. pelo qual uma pessoa que é co-fiador ou co-indenizador é dispensada de acordo com um Contrato de Cliente ou por força de lei.
 - vii. uma pessoa lidando de alguma forma com o Contrato ou esta garantia e indenização.
 - viii. a morte, deficiência mental ou física, ou liquidação, administração ou insolvência de qualquer pessoa, incluindo o Cliente ou o Fiador.
 - ix. mudanças na associação, nome ou negócio de qualquer pessoa.
 - x. aquiescência ou atraso por parte da Moneta Markets ou qualquer outra pessoa.
- m) Se for exigido que qualquer obrigação, ou possa ser exigido, seja cumprida em relação com esta garantia e indenização, o Fiador não pode, sem o nosso consentimento:
 - i. reduzir a sua responsabilidade ao abrigo desta garantia e indenização

- alegando que o Cliente ou qualquer outra pessoa tem o direito de compensação ou reconvenção contra a Moneta Markets; ou
- ii. exercer qualquer direito legal de reivindicar o direito ao benefício de outra garantia, indenização, hipoteca, encargo ou outro ônus dado em conexão com o Contrato ou qualquer outro valor devido sob esta garantia e indenização; ou
 - iii. reivindicar um valor do Cliente ou de outro fiador (incluindo uma pessoa que tenha assinado o Formulário de Inscrição como “Fiador”) sob o direito de indenização; ou
 - iv. reivindicar um valor em sua liquidação, administração ou insolvência ou de outro fiador de qualquer uma de suas obrigações (incluindo uma pessoa que tenha assinado o Formulário de Inscrição como “Fiador”).

7. AÇÕES CORPORATIVAS

- a) Se ocorrer um Ato Corporativo, a Moneta Markets determinará razoavelmente qual ajuste, se houver, deve ser feito em um Pedido para contabilizar o efeito diluidor ou concentrador de tal evento para preservar o equivalente econômico de tais Pedidos antes do respectivo evento ou para refletir o efeito de tal evento em tais Pedidos. Quaisquer desses ajustes entrarão em vigor a partir de uma data razoavelmente determinada por nós.
- b) A Moneta Markets não fará pagamentos de dividendos se:
 - i. um Cliente é a Parte Longa de um CFD de Ações que se torna ex-dividendo, a Moneta Markets creditará a conta do Cliente com um ajuste em dinheiro para refletir o impacto do dividendo nas Ordens. O valor do ajuste dependerá do valor do dividendo bruto sobre o número relevante de CFDs de Ações na data ex-dividendo.
 - ii. um Cliente é Parte Curta de um CFD de Ações que se torna ex-dividendo, a Moneta Markets debitará o dividendo declarado da conta do Cliente em dinheiro . O valor do ajuste dependerá do valor equivalente ao dividendo bruto sobre o número relevante de CFDs de Ações na data do dividendo.
- c) Se um ativo subjacente ao qual uma Posição Aberta se relaciona estiver sujeito a um Evento de Fusão, a Moneta Markets reserva-se o direito de fechar qualquer ou todas as Posições Abertas afetadas a qualquer momento durante o Evento de Fusão. A Moneta Markets não fechará nenhuma Posição Aberta que esteja sujeita a um Evento de Fusão, a menos que tenha fornecido um aviso razoável ao Cliente de um prazo para o Cliente fechar sua Posição Aberta, e a posição permaneça aberta após esse prazo.
- d) A Moneta Markets reserva-se o direito de ajustar o preço de abertura de qualquer Produto Financeiro que esteja sujeito a um Evento de Fusão para refletir qualquer parcela em dinheiro do ofertante para alterar o tamanho e refletir qualquer ajuste correspondente ao ativo subjacente causado pelo Evento de Fusão e/ou para fechar as posições abertas afetadas e reabrir uma nova posição refletindo o novo ativo subjacente criado. Quaisquer desses ajustes entrarão em vigor a partir de uma data razoavelmente determinada por nós.
- e) Se a Moneta Markets determinar que nenhum ajuste pode ser feito sob esta cláusula

7(e) que produziria um resultado comercialmente razoável, a Moneta Markets pode fechar sua Posição Aberta no Valor de Fechamento em uma data razoavelmente determinada por nós.

- f) Quando o Cliente for a Parte Longa de um CFD de Ações em relação a uma ação ou título dos EUA, e o CFD de Ações se tornar ex-dividendo, a Moneta Markets é obrigada pela legislação tributária dos EUA a reter 30% do ajuste em dinheiro para refletir o impacto de um dividendo declarado. A Moneta Markets remeterá o valor retido ao seu provedor de liquidez, que prestará contas dos valores retidos às autoridades americanas competentes.

Os clientes podem visualizar os valores retidos para fins da legislação tributária dos EUA em suas contas.

8. SUSPENSÃO E INTERRUPTÃO DA NEGOCIAÇÃO

- a) Se, a qualquer momento:
- i. a negociação de qualquer Ativo Subjacente em qualquer bolsa for suspensa ou interrompida; ou
 - ii. a negociação for suspensa ou interrompida em qualquer bolsa que restrinja a negociação com qualquer índice relevante, de modo que a Moneta Markets seja incapaz de determinar o preço do Ativo Subjacente, então a Moneta Markets tomará o preço do Ativo Subjacente como sendo o último preço negociado antes da suspensão ou paralisação da negociação.
- b) Se a suspensão ou interrupção continuar por 5 dias úteis, a Moneta Markets, a seu critério, poderá encerrar sua parte ou todas as suas posições. Quando isso acontecer, a Moneta Markets decidirá a data de fechamento e o valor de fechamento do seu contrato de boa fé (o valor de fechamento será o preço do Ativo Subjacente x o número de Contratos).
- c) A Moneta Markets reserva-se o direito, a qualquer momento, durante quaisquer limitações de marketing, suspensão ou interrupção, de ajustar o preço de qualquer Ativo Subjacente afetado.

9. ALTERAÇÃO, CESSÃO E ALTERAÇÃO DE RESCISÃO

9.1. EMENDA

- a) Os termos deste Contrato e quaisquer transações sob ele podem ser alterados pela Moneta Markets a qualquer momento. A Moneta Markets notificará o Cliente sobre qualquer alteração. O Cliente concorda em comprometer-se com os termos de tal alteração dentro de:
- i. dez (10) dias após a Moneta Markets ter emitido uma notificação ao Cliente; ou
 - ii. na data em que o Cliente realizar qualquer Pedido após a alteração.
- b) Quaisquer outras alterações devem ser acordadas por escrito entre a Moneta Markets e o Cliente.
- c) Em nenhum momento, qualquer uma das partes assumirá compromissos para ou em nome da outra parte ou usará sua propriedade intelectual para qualquer

finalidade. Exceto conforme especificamente previsto neste Contrato, nenhuma das partes irá:

- i. usar o nome ou propriedade intelectual da outra parte sem a aprovação prévia por escrito da outra parte; ou
- ii. representar-se como afiliado ou autorizado a agir em nome da outra parte.

9.2. ATRIBUIÇÃO

- a) Quaisquer direitos ou obrigações que o Cliente possa ter de acordo com este Contrato não devem ser cedidos, transferidos, vendidos ou transmitidos de outra forma, exceto com o consentimento prévio por escrito da Moneta Markets. A Moneta Markets pode, no entanto, transferir quaisquer direitos ou obrigações que possa ter de acordo com este Contrato para outra parte sem o consentimento do Cliente, incluindo, sem limitação, em conexão com uma venda ou transferência de todo ou parte do negócio da Moneta Markets para outra pessoa ou entidade.

9.3. RESCISÃO

- a) Este Contrato pode ser rescindido imediatamente pelo Cliente ou pela Moneta Markets mediante notificação por escrito à outra parte. No entanto, a rescisão por qualquer uma das partes não afetará qualquer Pedido ou outra transação anteriormente inseridos e não isentará nenhuma das partes de quaisquer obrigações pendentes decorrentes deste Contrato, nem isentará o Cliente de quaisquer obrigações decorrentes de qualquer Pedido celebrado antes de tal rescisão.
- b) Se a Moneta Markets estiver ciente ou tiver motivos para acreditar em qualquer um dos seguintes:
 - i. que o Cliente forneceu informações falsas ou enganosas à Moneta Markets; ou
 - ii. que o Cliente participou, está participando, ajudou ou está ajudando na lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo;
 - iii. que o Cliente está sendo oficialmente investigado pela aplicação da lei e/ou agências reguladoras;
 - iv. que existem condições comerciais anormais;
 - v. que a Moneta Markets é incapaz de fazer preços no Pedido relevante devido à indisponibilidade de informações de mercado relevantes por motivos fora do controle da Moneta Markets;
 - vi. que o Cliente pode estar de posse de “informações privilegiadas” na acepção da Securities Investments Business Law;
 - vii. um Evento Padrão ocorreu;
 - viii. ocorreu um Evento de Insolvência em relação ao Cliente, então a Moneta Markets, a seu exclusivo critério, pode rescindir este Contrato imediatamente por Aviso ao Cliente, e a Moneta Markets será isenta de quaisquer obrigações estabelecidas neste Contrato ou decorrentes das transações contempladas por este Contrato, incluindo quaisquer obrigações decorrentes de qualquer Pedido já realizado na Moneta

Markets.

- c) Dentro de dois (2) dias após a rescisão deste Contrato, o Cliente devolverá ou destruirá todos os materiais recebidos da Moneta Markets de acordo com as instruções escritas da Moneta Markets. Os deveres de pagamento, entrega e destruição de materiais de cada parte sobreviverão à rescisão deste Contrato.

10. COMPENSAÇÃO CONTRA O DINHEIRO DEVIDO

- a) Além de outros direitos disponíveis para a Moneta Markets, o Cliente autoriza a Moneta Markets a:
 - i. apropriar, transferir, creditar, aplicar ou pagar quantias que possam ser recebidas ou mantidas pela Moneta Markets em nome do Cliente em pagamento de quaisquer quantias que o Cliente tenha pendentes com a Moneta Markets ou a um agente da Moneta Markets em uma transação realizada em nome do Cliente; e
 - ii. compensar contra quaisquer quantias devidas a ela pelo Cliente, quaisquer quantias recebidas pela Moneta Markets de ou em nome do Cliente, incluindo, entre outros, quantias recebidas como Depósitos ou Chamadas de Margem. A Moneta Markets poderá determinar a aplicação de quaisquer valores que venham a ser compensados a seu critério.
- b) Os pagamentos do Cliente à Moneta Markets, de acordo com este Contrato, devem ser feitos sem qualquer compensação, reconvenção ou condição e sem qualquer dedução ou retenção de qualquer imposto ou qualquer outro motivo, a menos que a dedução ou retenção seja exigida pela lei aplicável.
- c) Caso o Cliente seja obrigado a fazer qualquer forma de dedução em relação ao imposto de qualquer pagamento a ser feito, ou se a Moneta Markets for obrigada a pagar qualquer imposto em relação a qualquer pagamento feito em relação a este Contrato a pedido do Cliente, o Cliente concorda em manter a Moneta Markets indenizada contra esse imposto e concorda em pagar à Moneta Markets quaisquer valores adicionais necessários para garantir que a Moneta Markets receba o valor líquido total, que é igual ao valor que a Moneta Markets teria recebido se uma dedução, retenção ou pagamento de imposto não tivesse sido feito.
- d) Depósitos ou Chamadas de Margem depositados pelo Cliente não serão devidos para reembolso até que as obrigações do Cliente sob este Contrato e sob ou em relação a qualquer outra conta entre a Moneta Markets e o Cliente sejam totalmente satisfeitas. Até este momento, os Depósitos ou Chamadas de Margem não constituirão uma dívida da Moneta Markets para com o Cliente, nem o Cliente terá qualquer direito de receber o pagamento desses fundos.
- e) Se o Contrato for rescindido, o Cliente e a Moneta Markets concordam que as reivindicações de uma parte para com outra sejam finalmente encerradas por meio de compensação de encerramento. A Moneta Markets determinará os Valores de Fechamento para cada Pedido afetado a seu exclusivo critério. O valor final a ser pago por uma das partes será a diferença entre as obrigações de pagamento das partes.

11. PROTEÇÃO DE SALDO NEGATIVO

Os sistemas de negociação da Moneta Markets são projetados com salvaguardas para proteger os clientes de deparar-se com saldos negativos ao negociar em condições normais de mercado.

Todos os clientes são beneficiados pela funcionalidade de monitoramento de margem. Essa funcionalidade monitora o nível de garantia caso fique abaixo de 100% da margem exigida. Se cair abaixo de 100%, o modo de chamada de margem será acionado e mantido até o nível de 50%. Caso o nível de margem seja igual ou inferior a 50%, a Moneta Markets iniciará o fechamento das posições abertas atuais, começando pela menos lucrativa, considerando o horário de negociação dos instrumentos negociados pelo cliente. As posições serão fechadas automaticamente ao preço de mercado atual. Os clientes podem definir limites pessoais para fins de gerenciamento de risco. Se um cliente incorrer em um saldo negativo devido a uma “lacuna de mercado”, o cliente deve informar a equipe de suporte da Moneta Markets. A Moneta Markets avaliará a consulta e, a seu critério, poderá creditar na conta do cliente o valor do saldo negativo em que o débito se encontrava durante a atividade normal de negociação. Esta política está disponível apenas para Clientes Private.

Espera-se que os clientes sempre mantenham os níveis apropriados de margem na conta de negociação como método recomendado de gerenciamento de risco.

NOTA: As disposições desta política não se aplicam a:

- a) Evento de Força Maior entendido como caso fortuito, guerra, terrorismo, danos dolosos, comoção civil, atos industriais, quaisquer eventos excepcionais de mercado, ou atos e regulamentos de quaisquer órgãos ou autoridades governamentais ou supranacionais que, na opinião da empresa, impeçam um mercado ordenado em relação às ordens do Cliente;
- b) a condições anormais de mercado ou movimentos/volatilidade excepcionais do mercado.
quando a empresa determinar, a seu exclusivo e absoluto critério, que o saldo negativo não está relacionado com a atividade de negociação do cliente (por exemplo, quando o débito for relativo a qualquer taxa ou encargo da empresa);
- c) quando o saldo negativo estiver relacionado ou resultar, direta ou indiretamente, do descumprimento pelo cliente de qualquer disposição do Contrato de Cliente da empresa ou do descumprimento das regras de mercado, incluindo, mas não se limitando, as leis do cliente país de origem, país de residência do cliente ou qualquer país.

Contas com saldo negativo – A Moneta Markets tem o direito de combinar os saldos de quaisquer outras contas que você mantenha conosco, incluindo quaisquer Contas Conjuntas para efetuar qualquer compensação de valores devidos entre você e a Moneta Markets, de acordo com nossos termos e condições ou de outra forma, em cada caso, a fim de reduzir ou remover o saldo negativo relevante antes de efetuar as disposições de proteção de saldo negativo estabelecidas nesta cláusula.

12. RESPONSABILIDADE E INDENIZAÇÃO

- a) O Cliente deverá indenizar e isentar a Moneta Markets de todas e quaisquer responsabilidades, reclamações, custos, despesas e danos de qualquer natureza,

incluindo, mas não limitado a, honorários advocatícios razoáveis e quaisquer honorários e despesas incorridos em relação a litígios, decorrentes ou relacionados à negligência ou conduta dolosa do Cliente, à violação de qualquer Lei pelo Cliente ou à violação pelo Cliente de qualquer disposição deste Contrato, ou se ocorrer um Evento de Inadimplemento.

- b) O Cliente também concorda em pagar prontamente à Moneta Markets por todos os danos, custos e despesas, incluindo honorários advocatícios e despesas razoáveis, incorridos pela Moneta Markets na execução de qualquer uma das disposições deste Contrato.
- c) A Moneta Markets não é responsável por quaisquer atrasos, cobranças ou perdas incorridas devido a erros no pagamento ou como resultado de um atraso nos fundos que chegam à conta indicada pelo Cliente. O Cliente concorda em indenizar a Moneta Markets e ser responsável por quaisquer perdas ou encargos incorridos pela Moneta Markets decorrentes de tal erro em nome do Cliente.
- d) A Moneta Markets não será responsável, em nenhuma circunstância, por qualquer perda direta, indireta ou consequente (incluindo qualquer perda de lucros) incorrida pelo Cliente como resultado de quaisquer atos ou omissões de um Terceiro.
- e) Nada neste Acordo se destina a limitar ou excluir qualquer responsabilidade que a Moneta Markets possa ter para com o Cliente sob quaisquer direitos estatutários que o Cliente possa ter.
- f) Ao calcular ou mitigar sua perda devido a um Evento de Inadimplência, a Moneta Markets tem o direito de:
 - i. congelar, desenrolar, reverter, anular, reparar ou encerrar quaisquer Posições Abertas fechando quaisquer Contratos em aberto; e/ou
 - ii. indicar a data em que o Pedido aberto será avaliado; e/ou
 - iii. indicar a metodologia utilizada para calcular o valor das Ordens em aberto; e/ou
 - iv. tomar qualquer outra ação que a Moneta Markets determine ser razoavelmente necessária para proteger seus interesses legítimos.
- g) As obrigações do Cliente sob esta cláusula 13 sobreviverão à rescisão deste Contrato.

13. INFORMAÇÕES E CONFIDENCIALIDADE

- a) O Cliente reconhece e concorda que a Moneta Markets tem permissão para realizar uma pesquisa eletrônica no banco de dados e nas agências de referência de crédito para verificar a identidade e a posição de crédito do Cliente. Se tais pesquisas forem realizadas, a Moneta Markets pode manter registros do conteúdo e resultados de tais pesquisas de acordo com todas as leis aplicáveis.
- b) A Moneta Markets reserva-se o direito de coletar as informações necessárias do Cliente para cumprir suas obrigações sob as Leis de Combate à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo aplicáveis. A Moneta Markets pode transmitir informações coletadas do Cliente e relacionadas a transações, conforme exigido pelos Regulamentos aplicáveis de Combate à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo e não tem obrigação de informar o Cliente de que o fez. A Moneta Markets pode realizar todas as verificações contra lavagem de

dinheiro e financiamento do terrorismo em relação ao Cliente (incluindo listas restritas, pessoas bloqueadas e listas de países), conforme considerado necessário ou apropriado pela Moneta Markets.

- c) As informações pessoais coletadas pela Moneta Markets são tratadas como confidenciais e estão protegidas pela Lei de Proteção de Dados. A Moneta Markets apenas coletará informações pessoais necessárias para executar os serviços contemplados por este Contrato.
- d) A Moneta Markets tratará as informações pessoais do Cliente de acordo com sua política de privacidade, à qual o Cliente pode ter acesso no Site.
- e) A Moneta Markets usará precauções razoáveis para manter a confidencialidade das informações que a Moneta Markets recebe do Cliente e do material e/ou dados que o Cliente fornece, cria, introduz ou desenvolve em conexão com o uso do Cliente dos serviços da Moneta Markets. No entanto, porque tais informações, materiais e/ou dados podem ser fornecidos através da internet, o Cliente reconhece e concorda que a Moneta Markets não pode garantir que tais informações, materiais e/ou dados continuarão a ser confidenciais.
 - f) O Cliente aceita o risco de um Terceiro receber informações confidenciais sobre o Cliente e especificamente libera e indeniza a Moneta Markets de qualquer reclamação decorrente de um Terceiro interceptando, acessando, monitorando ou recebendo qualquer informação de um Cliente destinada a ser fornecida à Moneta Markets, ou destinada a ser fornecida pela Moneta Markets ao Cliente.
- g) O Cliente reconhece e concorda que a Moneta Markets pode divulgar o nome do Cliente e outras informações pessoais e financeiras sobre o Cliente, bem como quaisquer detalhes relevantes de um Usuário Autorizado, a seus funcionários, representantes, executivos, agentes, corretores de apresentação e afiliados, bem como a uma entidade governamental ou autoridade autorreguladora, um provedor de serviços de Internet ou qualquer outro agente terceirizado ou provedor de serviços para qualquer finalidade relacionada à oferta, fornecimento, administração ou manutenção dos serviços da Moneta Markets ou para cumprir as leis aplicáveis.
- h) Devido aos riscos inerentes à transferência de moeda entre partes localizadas em países diferentes, a Moneta Markets toma medidas para garantir que não esteja participando ou auxiliando na lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo. Agências de aplicação da lei e autoridades reguladoras podem inspecionar periodicamente e exigir cópias das informações do Cliente e registros comerciais mantidos pela Moneta Markets, para garantir a conformidade com todas as leis aplicáveis contra lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo.
- i) O Cliente deve estar plenamente ciente de que, em casos apropriados, todas as comunicações e informações relativas ao Cliente mantidas pela Moneta Markets podem ser divulgadas e revisadas por agências de aplicação da lei e autoridades reguladoras. Além disso, o Cliente concorda em cumprir todas as leis aplicáveis contra lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, incluindo, mas não limitado a, a exigência de obter provas satisfatórias da identidade de qualquer parte principal que o Cliente possa representar em qualquer transação realizada com a Moneta Markets.

14. TERMOS E CONDIÇÕES DE VERIFICAÇÃO ELETRÔNICA

- a) A Moneta Markets é obrigada pelos regulamentos de combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo a verificar a identidade de um Cliente antes de estar apta a fornecer seus serviços ao Cliente. A verificação eletrônica permite que a Moneta Markets verifique a identidade de um Cliente usando ferramentas eletrônicas e fontes de dados externas.
- b) Para verificar eletronicamente a identidade de um Cliente, a Moneta Markets solicitará os detalhes de um Cliente (como seu nome, endereço, data de nascimento) e detalhes de seus documentos de identificação.
- c) Ao concordar com estes termos e condições, o Cliente concorda que
 - i. A Moneta Markets pode usar e divulgar informações pessoais para fins de verificação eletrônica conforme descrito acima.
 - ii. Segundo as leis de combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, é crime um Cliente fornecer informações falsas e enganosas sobre sua identidade.

15. RESOLUÇÃO DE DISPUTAS

- a) Consulte para obter mais informações sobre como lidamos com reclamações no âmbito dos Contratos. Você reconhece que nossos procedimentos de solução de disputa interna e externa não nos impedem de iniciar processos em qualquer outra jurisdição relevante para a execução de qualquer determinação oriunda de reclamação.

16. AVISOS E COMUNICAÇÕES

- a) A Moneta Markets pode, na medida da sua autorização, enviar uma comunicação sob os Acordos para você ou sua Pessoa Autorizada.
- b) A menos que os Contratos digam expressamente o contrário, todos os avisos, certificados, consentimentos, aprovações, renúncias e outras comunicações relacionadas aos Contratos:
 - i. devem ser enviados, por e-mail ou outros meios que especificamos, de tempos em tempos.
 - ii. deve ser assinados ou emitidos pelo remetente (se for um indivíduo) ou por um funcionário autorizado do remetente; e
 - iii. serão considerados recebidos no ato do envio, a menos que o remetente receba uma mensagem automática informando que o e-mail não foi entregue.
- c) As comunicações entram em vigor a partir do momento em que são recebidas, a menos que um outro horário esteja especificado nelas.

17. LEI APLICÁVEL

Este Contrato será regido e interpretado de acordo com a Lei Saint Vincent and the Grenadines Business Companies (Amendment and Consolidation) Act, Capítulo 151 das Revised Laws of Saint Vincent and the Grenadines 2009. As partes concordam em submeter-se irrevogavelmente à jurisdição não exclusiva dos Tribunais da Saint Vincent and the

Grenadines Business Companies (Amendment and Consolidation) Act, Capítulo 151 das Revised Laws of Saint Vincent and the Grenadines 2009.

18. INDENIZAÇÃO

- a) Uma disposição do Contrato que seja nula, ilegal ou inexecutável é inefetiva apenas na medida da ilegalidade ou inexecutabilidade da disposição, mas as demais disposições não são afetadas.
- b) Qualquer legislação presente ou futura que opere para alterar as obrigações do Cliente em conexão com este Contrato, resultando em direitos, poderes ou recursos da Moneta Markets prejudicados (inclusive por meio de atraso ou adiamento) é excluída, exceto na medida em que sua exclusão é proibida ou tornada inefetiva por lei.

19. OUTROS ATOS

- a) Este Contrato pode consistir em várias cópias, cada uma assinada por uma ou mais partes deste Contrato. Nesse caso, as cópias assinadas são tratadas como se fossem um único documento.
- b) O Cliente concorda em fazer qualquer coisa que a Moneta Markets razoavelmente solicitar (como obter consentimentos, assinar e produzir documentos e providenciar documentos para serem preenchidos e assinados):
 - i. vincular o Cliente e qualquer outra pessoa que se pretenda vincular sob este Contrato;
 - ii. para verificar se o Cliente está cumprindo este Contrato.